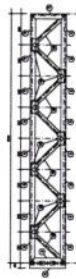


1 TR1 (x16)
ESCALA 1/25



2 VM - mod 1 esq. (x1)
ESCALA 1/25



3 VM - mod 1 dir. (x1)
ESCALA 1/25



4 VM - mod 2 (x15)
ESCALA 1/25

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNDE

NUMERO - UF: _____
 PROPRIETARIO: _____
 ENDEREÇO: _____

PROPRIETARIO _____
 RESP. TECNICO _____
 AUTOR DO PROJETO _____

DATA _____
 CREA _____
 RUA _____

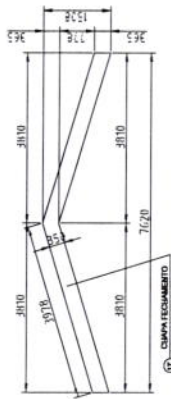
OBSERVAÇÕES: _____

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
 PROJETO ESTRUTURA METALICA

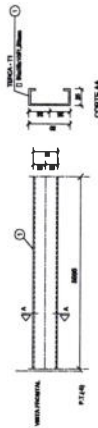
BLOCO E PEDAGOGICO
 DETALHE TRELIÇA TR1
 VIGA MESTRA (VM), módulos 1,2,3

SMT
 NIVELADO A.B
 ESCALA 1/25
 DATA 19/30





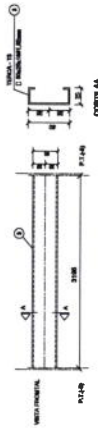
1 DETALHE CHAPA DE FACHAMENTO LATERAL (x2)
SEM ESCALA



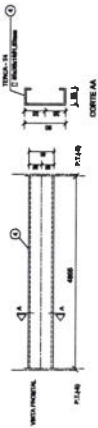
6 DETALHE TERÇA T1 (x35)
SEM ESCALA



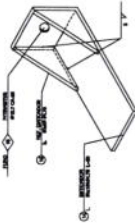
7 DETALHE TERÇA T2 (x140)
SEM ESCALA



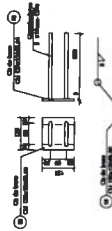
8 DETALHE TERÇA T3 (x35)
SEM ESCALA



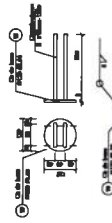
9 DETALHE TERÇA T4 (x70)
SEM ESCALA



10 DETALHE ESTICADOR
SEM ESCALA



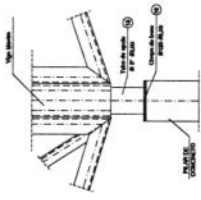
2 CHAPA DE BASE (x37)
SEM ESCALA



3 CHAPA DE BASE (x11)
SEM ESCALA

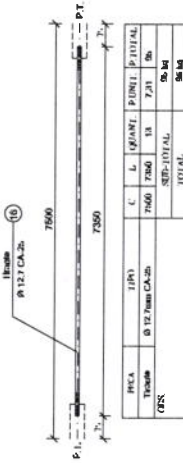


4 DETALHE A
ESCALA 1/10



5 DETALHE B
ESCALA 1/10

Obs.: Todas as treliças terão tirante, exceto as que estão no eixo 1, 14a, 14b e 16



11 DETALHE TIRANTE (x15)
SEM ESCALA

LISTA DE MATERIAIS

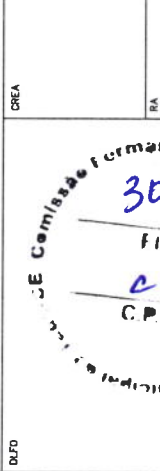
POK	TIPO	QUANT.	COMP. UNIC.	COMP. TOT.	FECHA UNIC.	FECHA TOTAL
01	Terça - T1	35	5298	-	7,33	257
02	Terça - T2	140	4791	-	6,27	878
03	Terça - T3	35	3185	-	4,16	147
04	Terça - T4	70	4686	-	6,36	445
05	Diagonal TR1	154	3761	-	10,00	1543
06	Diagonal TR1	01	3761	-	7,02	637
07	Diagonal TR1	453	91	-	0,11	51
08	Chapa de apoio	08	-	-	0,72	49
09	Encaixe Viga Madeira	26	3761	-	10,68	376
10	Diagonal Viga Madeira	19	3761	-	7,02	134
11	Diagonal Viga Madeira	120	91	-	0,11	14
12	Chapa de encaixe	210	-	-	0,13	26
13	Tubo de apoio	11	164	-	0,01	9
14	Esticador	26	50	-	0,37	10
15	Diagonal	62	-	-	0,09	5
16	Tirante	13	7350	-	7,36	95
17	Chapa de Fachamento	2	-	-	17,47	35
18	Chapa de Usar	37	-	-	0,81	34
19	Chapa de Usar	11	-	-	0,81	10

Área de cobertura = 469,06 m²
Área de estrutura = 1.701,76 m²
Área de piso = 5.261,04 m²

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESP. TÉCNICO:
AUTOR DO PROJETO:



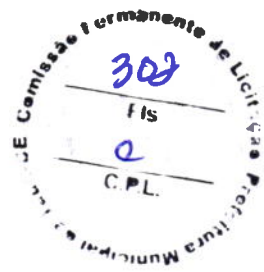
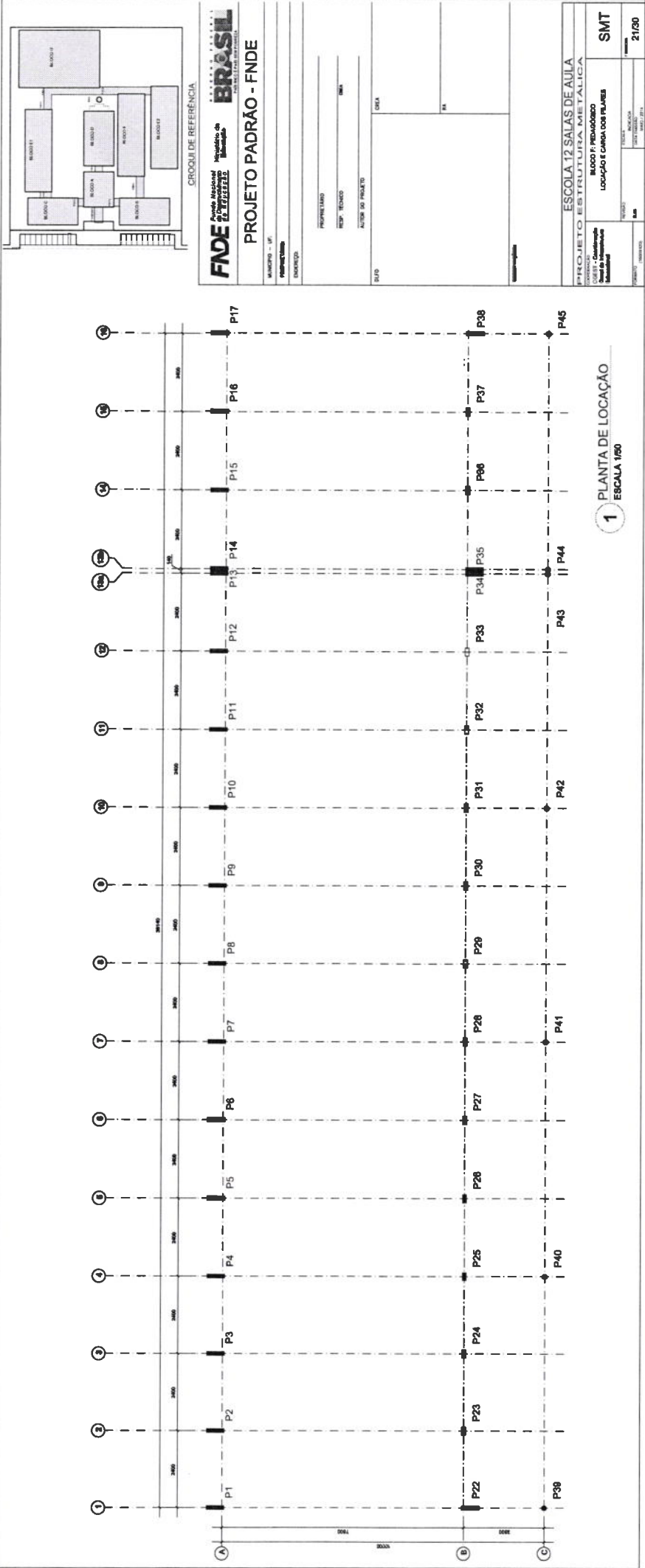
CREA:
RA:

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

BLOCO E PEDAGÓGICO
DETALHE TERÇAS, TIRANTES E APOIOS
LISTA DE MATERIAL

REVISÃO: R. 03
ESCALA: INDICADA
DATA EMISSÃO: MAIO/2011
PRIMEIRA: 20/30
SMT



PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

DIRETOR:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

DETA

DATA

REA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

BLOCO F - PEDAGÓGICO

ESQUEMA GERAL DA ESTRUTURA

CORTE AA - CORTE BB

SMT

PROJETO

FECHA

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

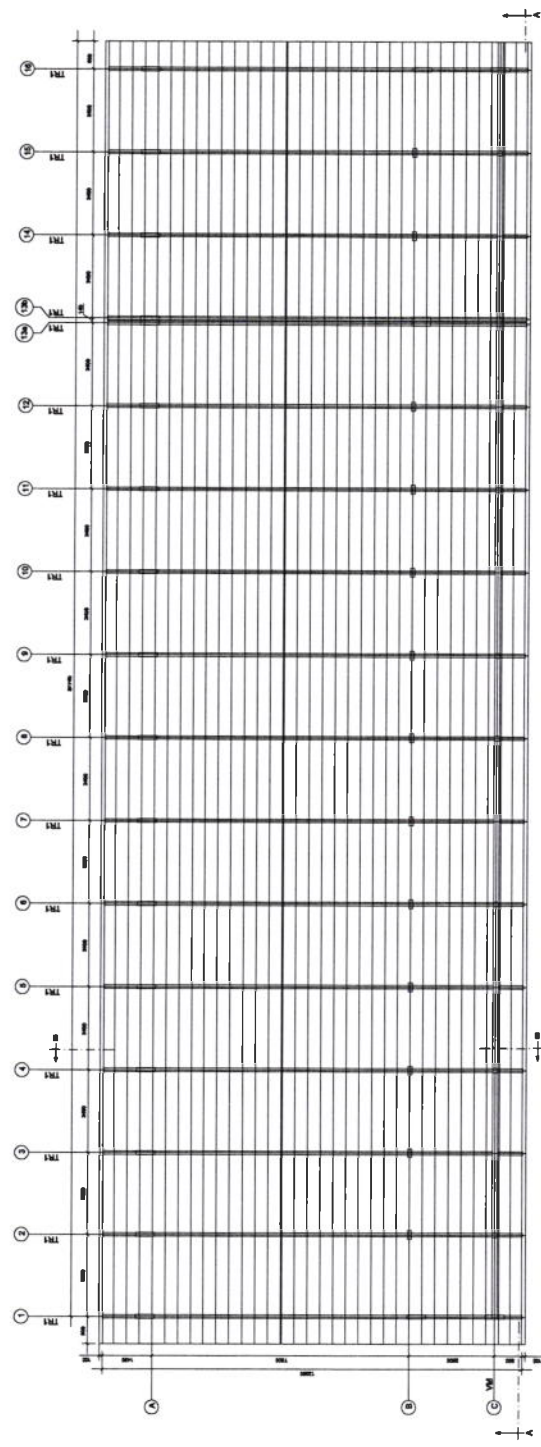
PROJETO

PROJETO

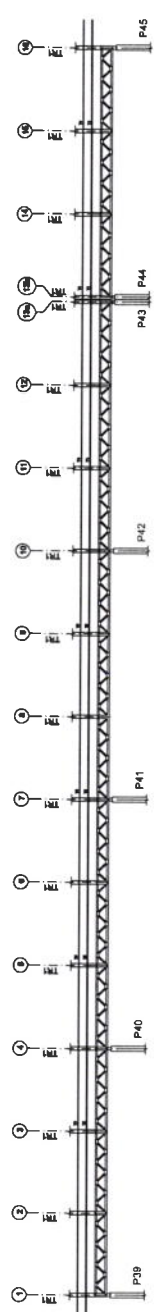
PROJETO

PROJETO

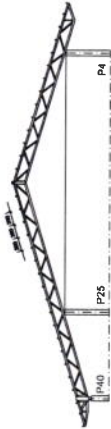
PROJETO



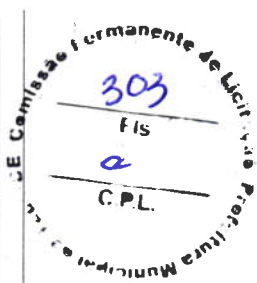
1 ESQUEMA GERAL DA ESTRUTURA
ESCALA 1/75

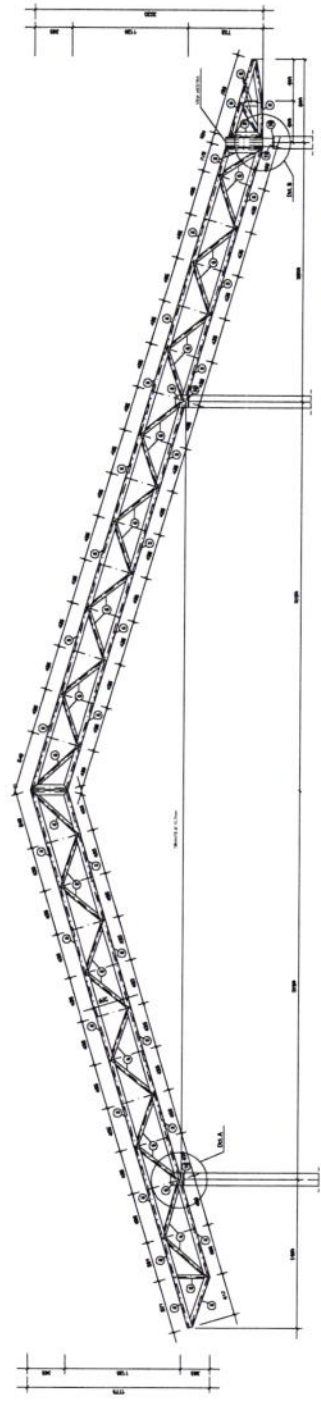


2 CORTE AA
ESCALA 1/75



3 CORTE BB
ESCALA 1/75

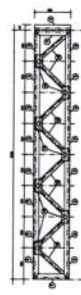




1 TR1 (x16)
ESCALA 1/25



2 VM - mod 1 esq. (x1)
ESCALA 1/25

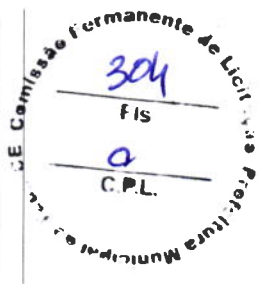


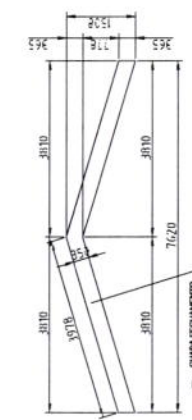
3 VM - mod 1 dir. (x1)
ESCALA 1/25



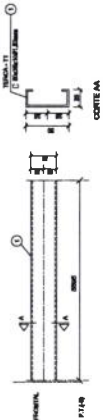
4 VM - mod 2 (x13)
ESCALA 1/25

PROJETO PADRÃO - FNDE	
MATRIZ - UF: _____ PROJETO/ÁREA: _____ DISCIPLINA: _____	PROJETO/ÁREA: _____ RESP. TÉCNICO: _____ OUTRA DO PROJETO: _____
DATA: _____ LOCAL: _____	DATA: _____ LOCAL: _____
OBSERVAÇÕES: _____ _____ _____	
ESCOLA 12 SALAS DE AULA PROJETO ESTRUTURA METÁLICA	
COORDENADOR: _____ C.C.E.S.T. - Coordenação Geral de Interação Educacional: _____	BLOCO F - PEDAGÓGICO DETALHE TRELIÇA TR1 VIGA MESTRA (VM), módulos 1,2,3
ESCALA: _____ DATA: _____ Nº DE FOLHAS: _____ Nº DA FOLHA: _____	SMT 23/30

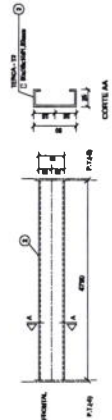




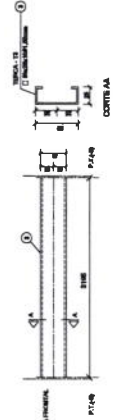
1 DETALHE CHAPA DE FACHAMENTO LATERAL (x2)
SEM ESCALA



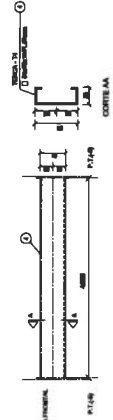
6 DETALHE TERÇA T1 (x35)
SEM ESCALA



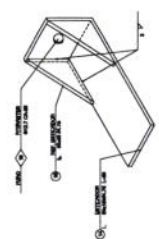
7 DETALHE TERÇA T2 (x140)
SEM ESCALA



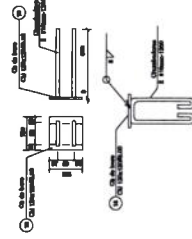
8 DETALHE TERÇA T3 (x35)
SEM ESCALA



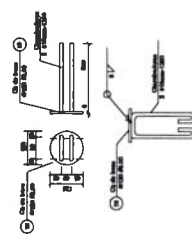
9 DETALHE TERÇA T4 (x70)
SEM ESCALA



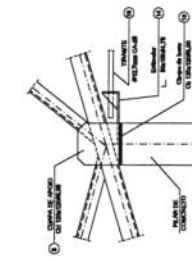
10 DETALHE ESTICADOR
SEM ESCALA



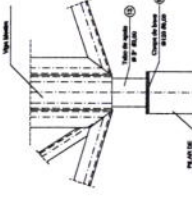
2 CHAPA DE BASE (x37)
SEM ESCALA



3 CHAPA DE BASE (x11)
SEM ESCALA

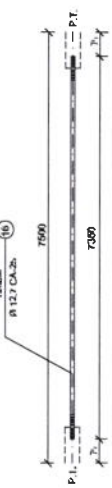


4 DETALHE A
ESCALA 1/10



5 DETALHE B
ESCALA 1/10

Obs.: Todas as treliças terão tirante, exceto as que estão no eixo 1, 14a, 14b e 16



PKA	TIPO	C	L	QUANT.	PERÍM. P. TOTAL
Tirante	Ø 12,7mm CA-26	7000	7000	13	2,31
RES.	SEMPRE TOTAL	1011 AL	28 kg		

11 DETALHE TIRANTE (x15)
SEM ESCALA

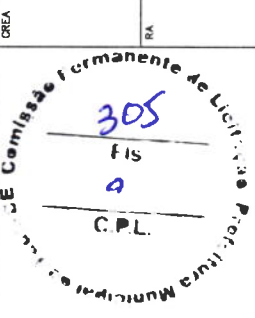
LISTA DE MATERIAIS

POK.	QNTD.	TIPO	QUANT.	COMP. INT.	COMP. EXT.	PERÍM. P. TOTAL
01	35	5925x1941,32	35	5996	-	7,33
02	140	5925x1941,32	140	4790	-	6,27
03	35	5925x1941,32	35	3195	-	4,18
04	70	5925x1941,32	70	4655	-	6,36
05	154	1941x962,25	154	3990	-	10,00
06	91	3535x962,25	91	3990	-	7,02
07	453	3535x962,25	453	90	-	0,11
08	86	1241x794,35	86	-	-	0,72
09	26	1941x962,25	26	3990	-	10,00
10	19	3535x962,25	19	3990	-	7,02
11	120	3535x962,25	120	90	-	0,11
12	210	Ch. 70x12942,00	210	-	-	0,13
13	9	Ø 39x3,00	11	1169	-	0,09
14	26	59x1941,75	26	90	-	0,37
15	52	59x1941,75	52	-	-	0,08
16	13	Ø12,7mm CA-26	13	7050	-	7,30
17	2	2 Ch. 169x35x1,50xmm	2	-	-	17,17
18	37	Ch. 124x124x6,00	37	-	-	0,80
19	11	Ø120 Ø6,00	11	-	-	0,91
				ÁREA TOTAL	m	4,781 (74kg)
				ÁREA DE COBERTURA	m ²	5,260 (74kg)

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÓS ESCOLA PARA TODA Povoação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 CREA: _____
 AUTOR DO PROJETO: _____
 CREA: _____
 DUFO: _____
 RA: _____



OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO ESTRUTURA METÁLICA
 BLOCO F - PEDAGÓGICO
 DETALHE TERÇAS, TIRANTES E APOIOS
 LISTA DE MATERIAL
SMT
 COORDENADOR GERAL: _____
 COORDENADOR DE PROJETOS: _____
 COORDENADOR DE MATERIAIS: _____
 DATA DE EMISSÃO: MAIO/2011
 PRIMEIRO: _____
 R. D. _____
 FUNDADO: (594420)

QUADRO DE CARGAS

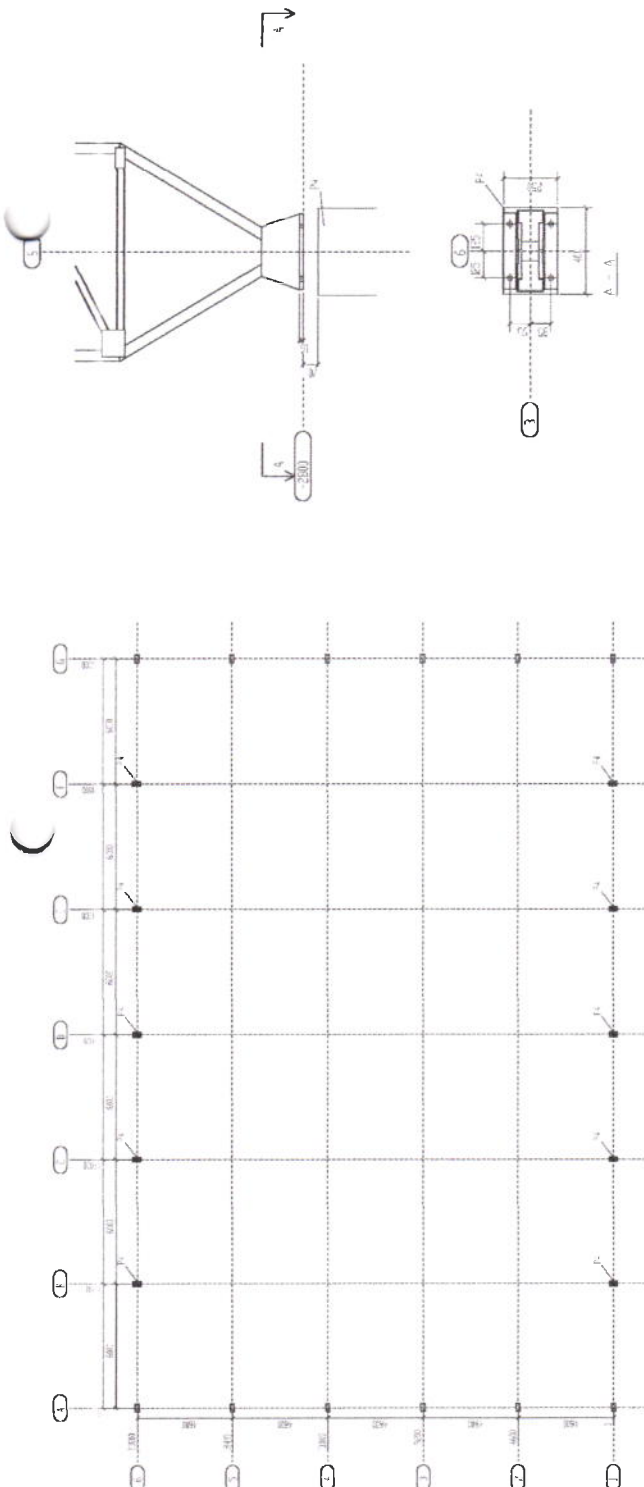


Obs.: Deve ser considerado o maior valor das cargas para cada elemento. Para os casos de combinação de cargas, deve-se considerar a possibilidade de ocorrência de cargas de natureza adversa, sempre que houver possibilidade de ocorrência de uma ou mais delas.

Tabela com valores de cargas (Q, S, W, P) em kN/m² para diferentes tipos de coberturas e situações.

NOTAS GERAIS

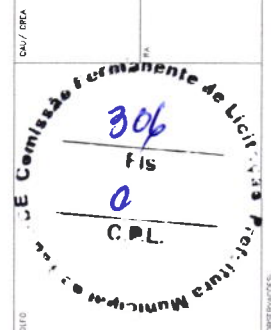
- 1 - Todos os materiais devem ser de origem brasileira.
- 2 - O projeto foi elaborado com base nas normas vigentes.
- 3 - O projeto foi elaborado com base nas normas vigentes.
- 4 - O projeto foi elaborado com base nas normas vigentes.



FUNDO FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDE **BRASIL**
 Ministério da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 PEF/TECNO: _____ CALUBRA _____
 DATA/DETA: _____
 Observações:



ESCOLA 12 SALAS DE AULA
 PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
 BLOCO 8 QUADRA COBERTA
 LOCAÇÃO E CARGAS DA ESTRUTURA

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____
 AUTORA: _____
 REVISÃO: _____

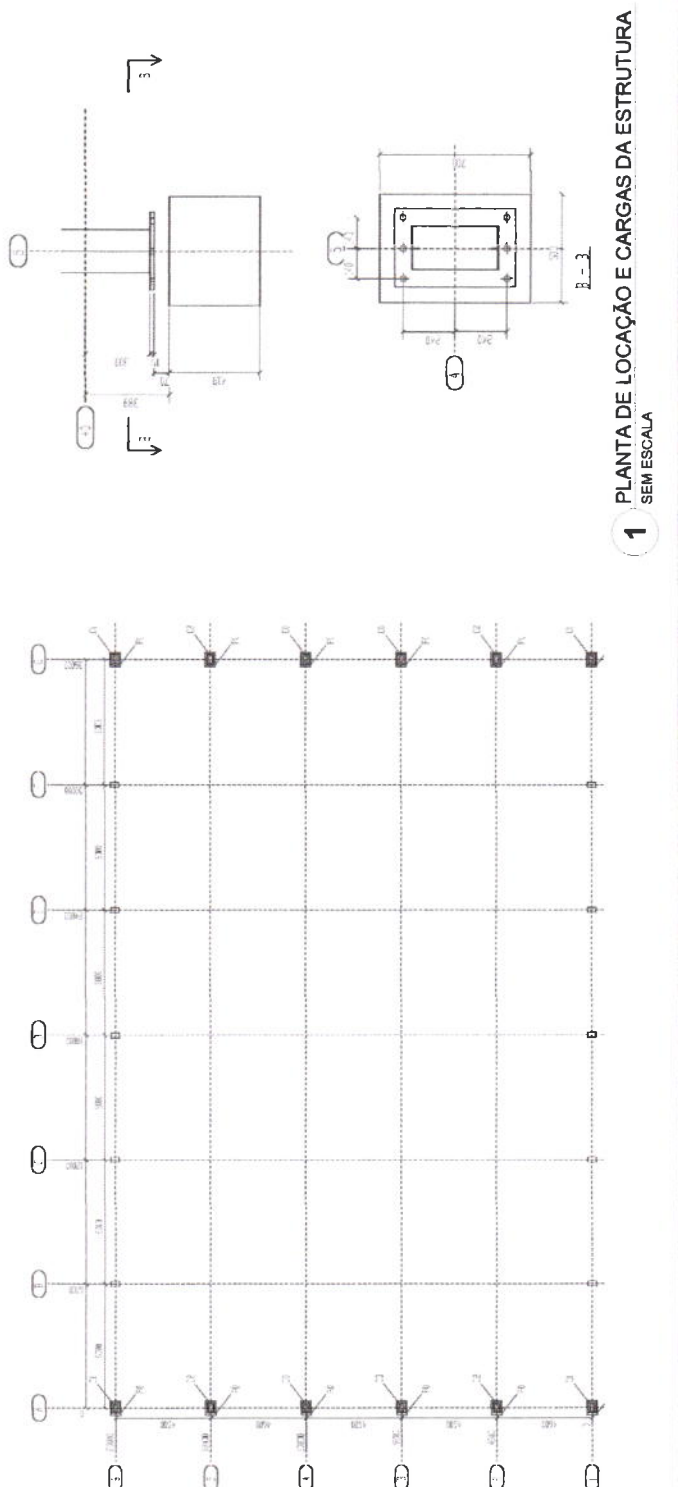
PROJETO Nº: _____
 DATA: _____

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____

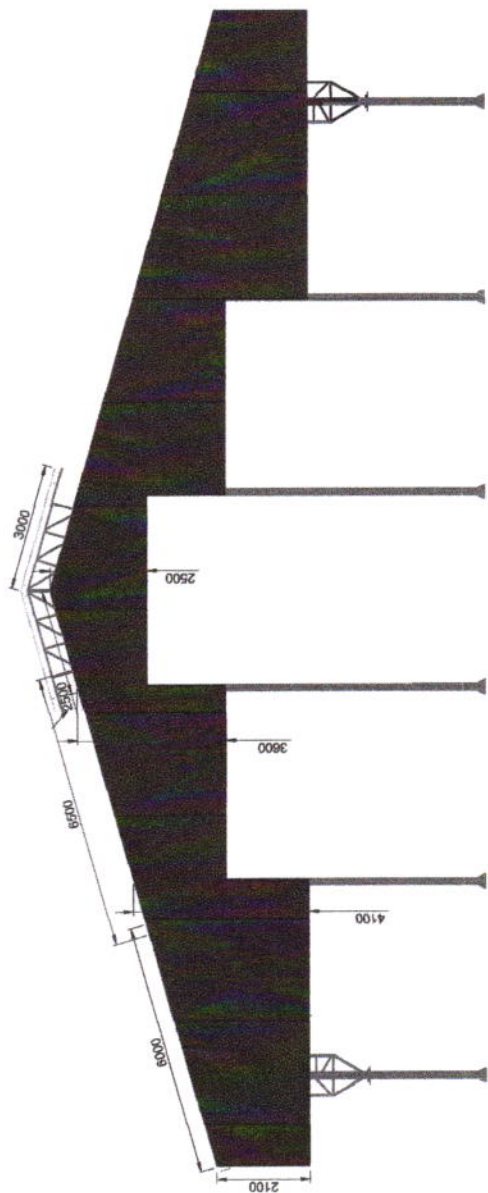
PROJETO Nº: _____
 DATA: _____

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____

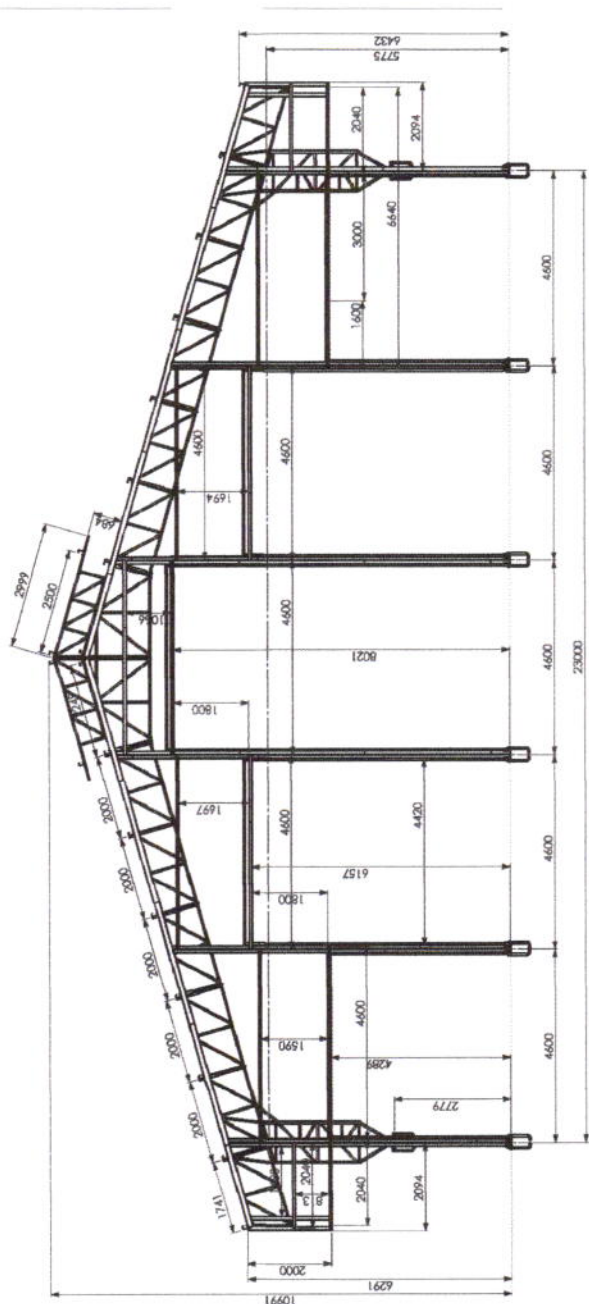
PROJETO Nº: _____
 DATA: _____



1 PLANTA DE LOCAÇÃO E CARGAS DA ESTRUTURA SEM ESCALA



1 ELEVATION
ESCALA 1/75



2 ELEVATION
ESCALA 1/75



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL GOVERNOS FEDERAL
 Ministério da Educação
 Rua Rio de Janeiro, 475 - CEP: 20131-915 - Rio de Janeiro, RJ

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CAU/CREA

DUFO

RA

OBSERVAÇÕES:

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

OBJETO: Construção de Bloco de Quadra Coberta e Elevações da Estrutura Educacional

SMT

FRANCA 26/30

REVISÃO: R00

ESCALA: 1/75

DATA: 15/04/2016

FUNDAÇÃO: FRANKLIN



FNDE Fundação Nacional do Ensino e das Artes
 Ministério da Educação
BRASIL
 República Federativa do Brasil

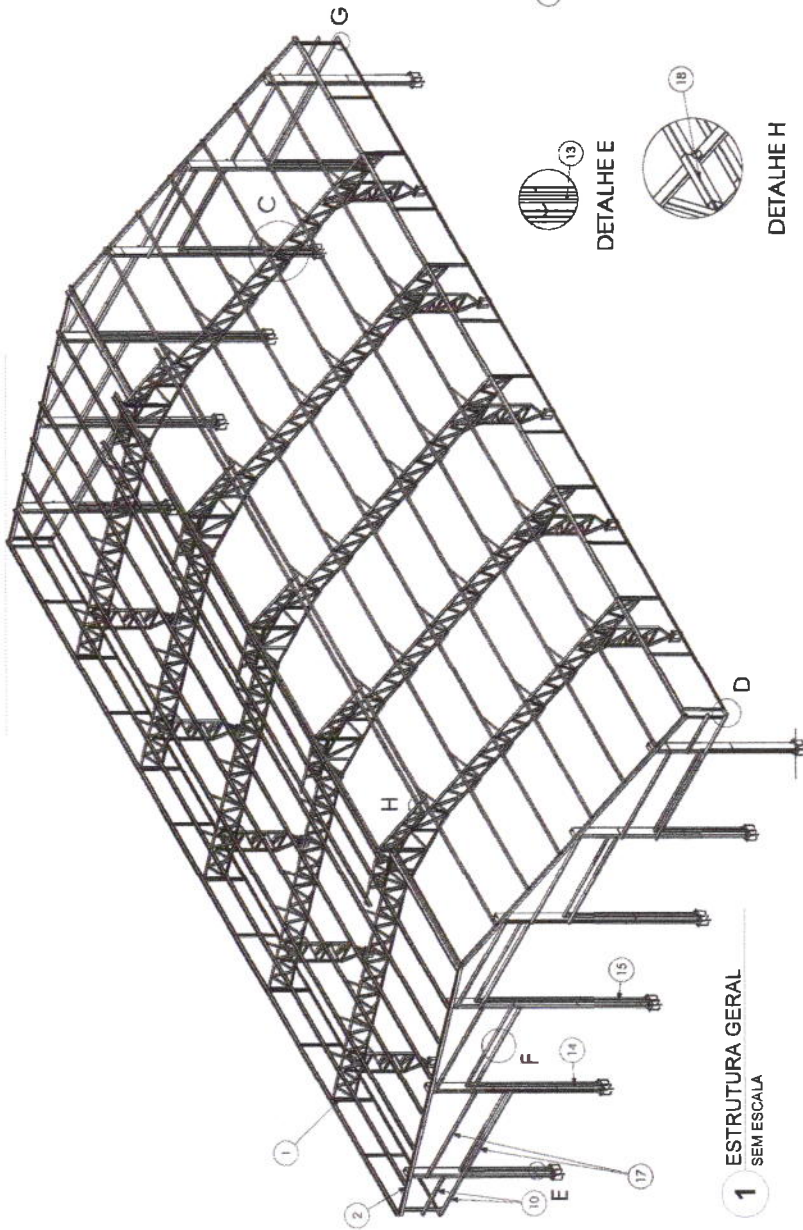
PROJETO PADRÃO - FNDE

MAÇONARIA - UF: _____
 PROJETANTE: _____
 ENDEREÇO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 DATA: _____

CAU/CREA: _____
 RUA: _____

OBSEVAÇÕES: _____

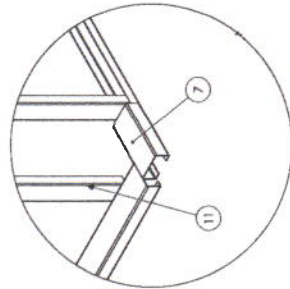
ESCOLA 12 SALAS DE AULA
 BIÓLOGO QUADRA COBERTA
 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA
 SMT
 Nº 27/90



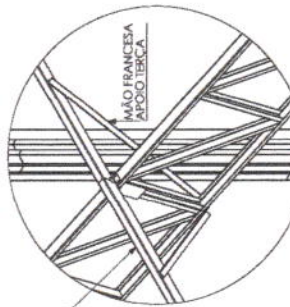
1 ESTRUTURA GERAL SEM ESCALA



DETALHE H



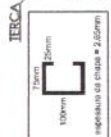
DETALHE D



DETALHE C

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	Descrição	QTD.
1	Pórtico QE - A		5
2	Pórtico QE - B		2
3	Chumbador Concreto 19,05mm	PÓRTICO DAS EXTREMIDADES	12
4	ISAL #2,65 - 01	PERFIL L 50,2 X 50,3 X 1,900 (BLANK 100 X 1,900)	120
5	ISAL #2,65 - 01	CONTRA SAPATA COLUNAS TREFILADAS	10
6	Chumbador Concreto 19,05mm c/coluna tríplice	Terço do ginásio com 280 mm	36
7	TR.A.L. #2,65 - 03		12
8	Estrutura Pinturada		8
9	TR.A.L. #2,65 - 02	PERFIL U 130 X 66 X 30 X 2,65 X 2040	8
10	TR.A.L. #2 - 40	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1,915 (BLANK 170 X 1,915)	4
11	ISAL AC CIVIL	Perfil U 114 x 4300	4
12	ISAL AC CIVIL - 02	Perfil U 114 x 6310	8
13	ISAL AC CIVIL - 03	Perfil U 114 x 8190	4
14	ISAL AC CIVIL SUP	Perfil U 114 x 4900	4
15	ISAL #2,65 - 06	Terço do ginásio com 4600 mm	10
16	TR.A.L. #2,65 - 07	Terço do ginásio com 300 mm. (Barrilete do banheiro)	8

A CANTONEIRA DE APOIO DA TERÇA DEVE SER SOLDADA FAZENDO A UNÃO DA TERÇA NA TERCEIRA. REPETIR SOLDA EM TODAS AS LIGAÇÕES.



FNE
Fundação Nacional de Ensino e Formação Profissional
Ministério da Educação

BRASIL
REPUBLICA DE

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
PROFESSOR: _____
INSCRIÇÃO: _____
ESCOLA: _____
CAMPUS: _____
ENDREÇO: _____

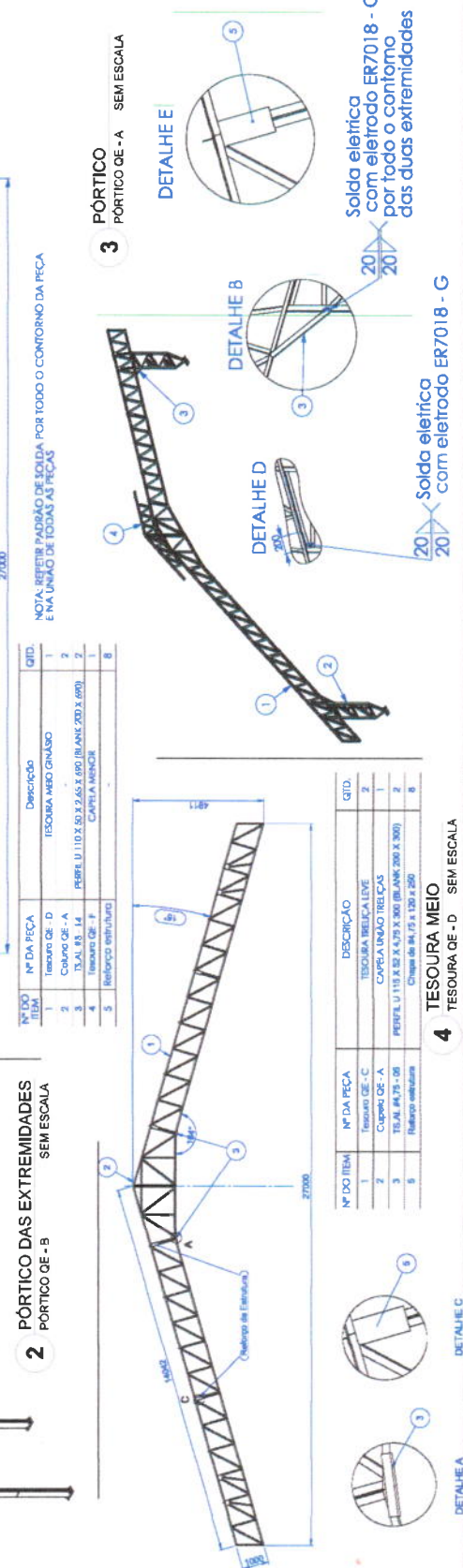
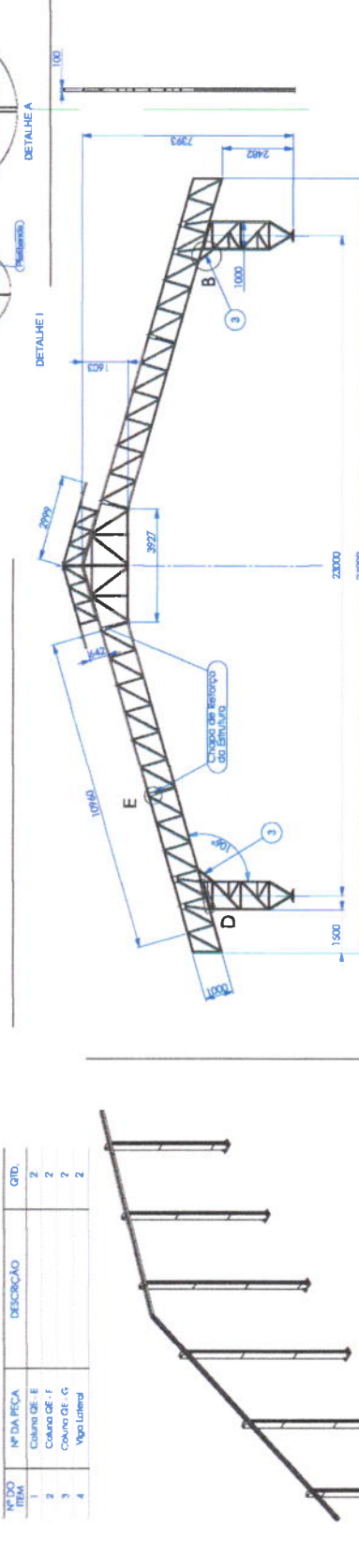
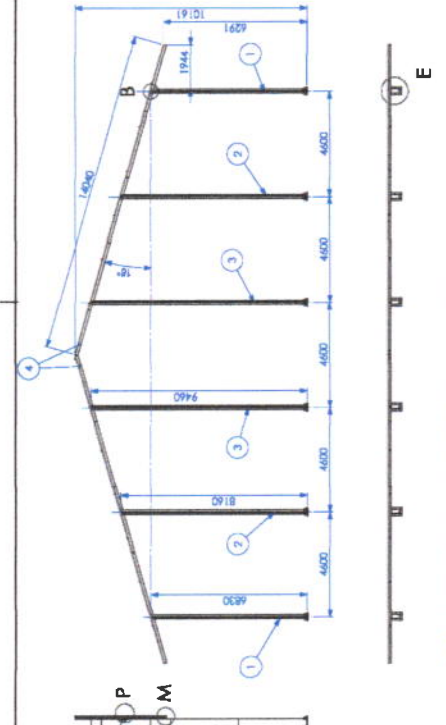
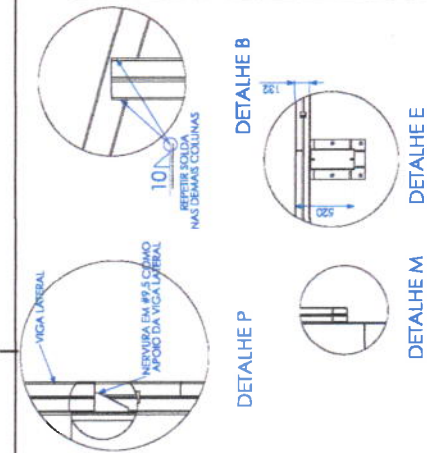
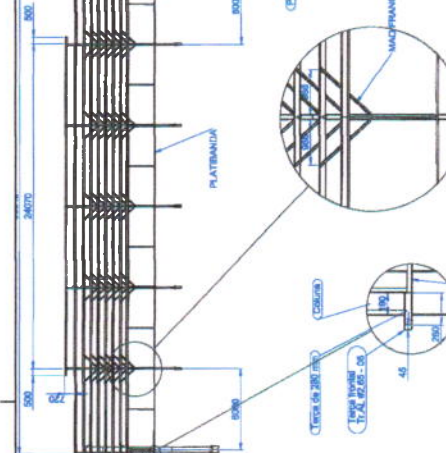
Comissão Permanente de Licitação

309
Fis
e
C.P.L.

ESPECIFICAÇÕES

PROPOSTOR	ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROPOSTA Nº	BLOCO DE ESTRUTURA METÁLICA
OBJETO	DETALHAMENTO DA ESTRUTURA
VALOR	
DATA	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	

SMT
28930



NOTA: REPERIR PADRÃO DE SOLDA POR TODO O CONTO DA PEÇA EM UNÃO DE TODAS AS FICAS

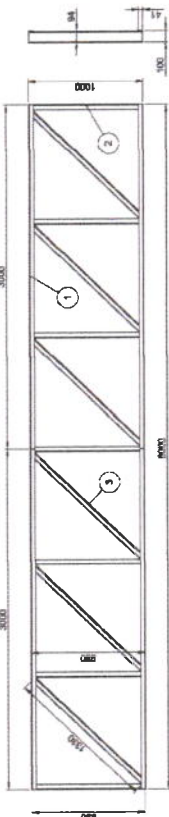
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Coluna GE - E		2
2	Coluna GE - F		2
3	Coluna GE - G		2
4	Viga Lateral		2

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Tessoura GE - D	TESOURA MEIO GINÁSIO	1
2	Coluna GE - A		2
3	TRAL 83 - 14	PERFE U.110 X 50 X 2,65 X 692 (BLANK 200 X 690)	2
4	Tessoura GE - F	CAPELA MESOR	1
5	Reforço estrutura		8

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Tessoura GE - C	TESOURA BELICA LEVE	2
2	Coluna GE - A	CAPELA UNÃO TRÉÇAS	1
3	TRAL 84,75 - 08	PERFE U.118 X 82 X 4,79 X 900 (BLANK 200 X 900)	2
4	Reforço estrutura	Chave de 84,75 x 120 x 250	8

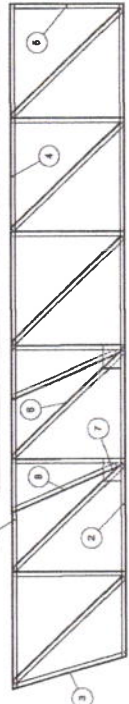
Solda elétrica com eletrodo ER7018 - G por todo o contorno das duas extremidades

Solda elétrica com eletrodo ER7018 - G



1 TESSOURA SUSPENS A MEIO SEM ESCALA

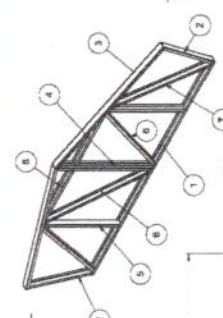
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 01	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 3000 (BLANK 170 X 3000)	4
2	TSAL 43 - 02	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 1300 (BLANK 170 X 1300)	4
3	TSAL 43 - 21	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1300 (BLANK 170 X 1300)	6



2 TESSOURA APOIO NA COLUNA SEM ESCALA

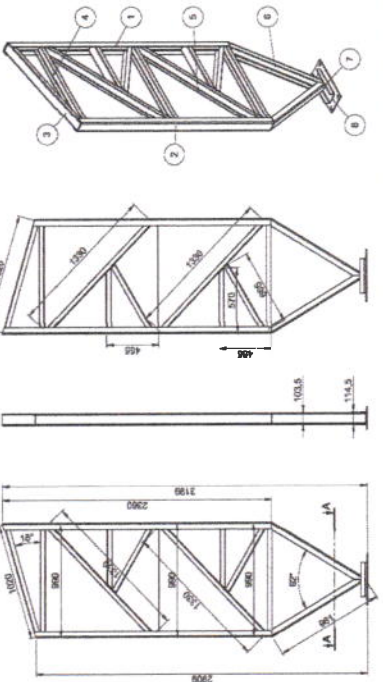
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 01	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 3000 (BLANK 170 X 3000)	2
2	TSAL 43 - 02	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 1725 (BLANK 170 X 1725)	2
3	TSAL 43 - 03	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 1000 (BLANK 170 X 1000)	2
4	TSAL 43 - 04	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 300 (BLANK 170 X 300)	2
5	TSAL 43 - 21	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1300 (BLANK 170 X 1300)	6
6	CHAL 80,80 - 01	CHAPA 150 X 200 X 2,65 mm	4
7	TSAL 43 - 21	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 300 (BLANK 170 X 300)	4

NOTAS:
 1- JOGAR NAS UNIDES E INTERSECOES DOS PERFILS DA TESSOURA SUSPENS A MEIO E INTERSECOES DAS PERFILS DA TESSOURA APOIO NA COLUNA CONFORME GARANTIDO.
 2- REPERIR SOLDA CONFORME GARANTIDO.



3 CAPELA UNIO TRELIÇAS SEM ESCALA

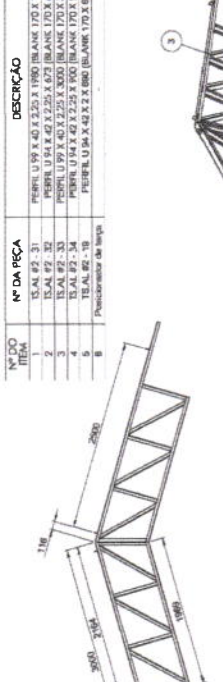
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 11	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 1875 (BLANK 170 X 1875)	2
2	TSAL 43 - 01	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 3000 (BLANK 170 X 3000)	2
3	TSAL 43 - 02	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 1725 (BLANK 170 X 1725)	2
4	TSAL 43 - 03	PERFIL U 100 X 40 X 2,25 X 1000 (BLANK 170 X 1000)	2
5	TSAL 43 - 21	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1300 (BLANK 170 X 1300)	6
6	TSAL 43 - 21	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 300 (BLANK 170 X 300)	4
7	TSAL 43 - 21	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1000 (BLANK 170 X 1000)	2



4 COLUNA DE - A SEM ESCALA

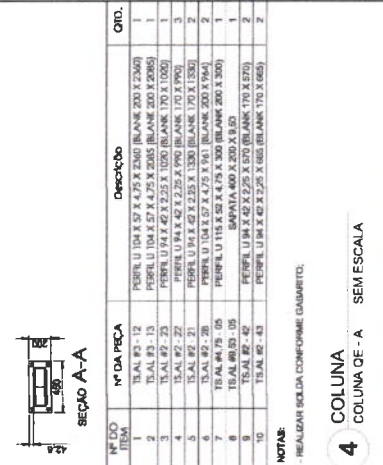
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 01	PERFIL U 388 X 90 X 30 X 4,75 X 3000	4
2	TSAL 43 - 01	SAPATA 300 X 500 X 9,53	1
3	TSAL 43 - 04	NERVAIA 150 X 80 X 6,53	9
4	TSAL 43 - 02	PERFIL U 388 X 90 X 30 X 4,75 X 800	2

NOTAS:
 1- REALIZAR SOLDA CONFORME GARANTIDO.



5 COLUNA MENOR COLUNA DE - E SEM ESCALA

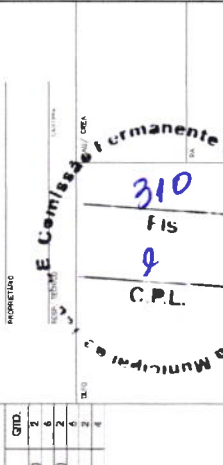
Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 01	PERFIL U 388 X 90 X 30 X 4,75 X 3000	4
2	TSAL 43 - 01	SAPATA 300 X 500 X 9,53	1
3	TSAL 43 - 04	NERVAIA 150 X 80 X 6,53	9
4	TSAL 43 - 02	PERFIL U 388 X 90 X 30 X 4,75 X 800	2



6 CAPELA MENOR TESSOURA DE - F SEM ESCALA

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 31	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1900 (BLANK 170 X 1900)	2
2	TSAL 43 - 32	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 672 (BLANK 170 X 672)	6
3	TSAL 43 - 33	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 3000 (BLANK 170 X 3000)	2
4	TSAL 43 - 34	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 1000 (BLANK 170 X 1000)	2
5	TSAL 43 - 35	PERFIL U 94 X 42 X 2,25 X 300 (BLANK 170 X 300)	2
6	TSAL 43 - 36	Preconstrutor de Bordo	4

NOTAS:
 1- JOGAR NAS UNIDES E INTERSECOES DOS PERFILS DA TESSOURA SUSPENS A MEIO E INTERSECOES DAS PERFILS DA TESSOURA APOIO NA COLUNA CONFORME GARANTIDO.
 2- REPERIR SOLDA CONFORME GARANTIDO.



7 COLUNA DE - B SEM ESCALA

Nº DO ITEM	Nº DA PEÇA	DESCRÇÃO	QTD.
1	TSAL 43 - 01	PERFIL U 388 X 90 X 30 X 4,75 X 3000	4
2	TSAL 43 - 01	SAPATA 300 X 500 X 9,53	1
3	TSAL 43 - 04	NERVAIA 150 X 80 X 6,53	9
4	TSAL 43 - 02	PERFIL U 388 X 90 X 30 X 4,75 X 800	2

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
 Ministério da Educação
BRASIL República Federativa do Brasil

PROJETO PADRÃO - FNDE

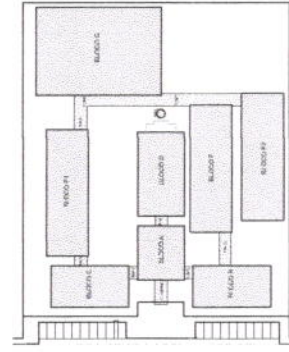
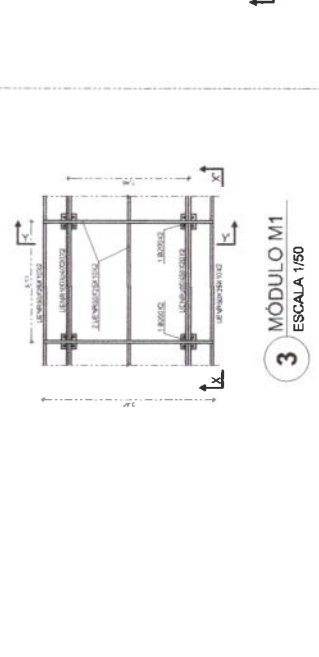
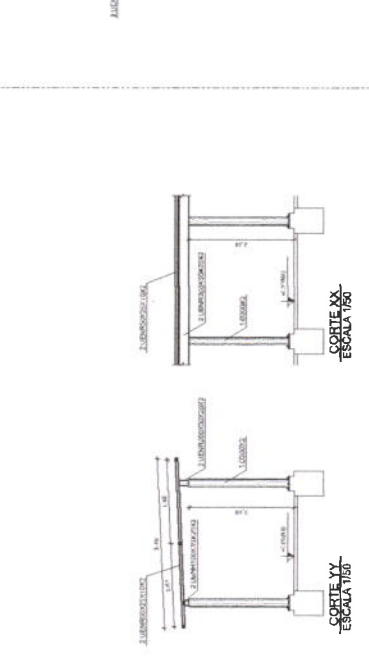
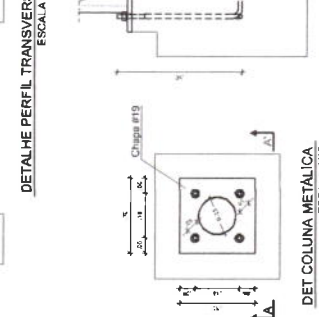
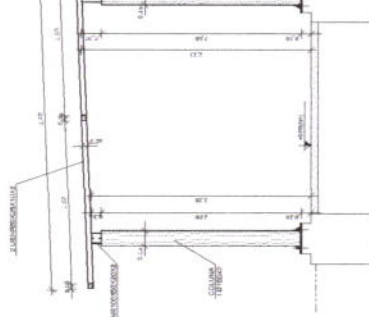
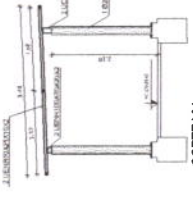
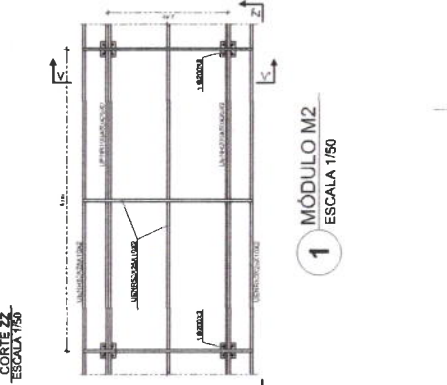
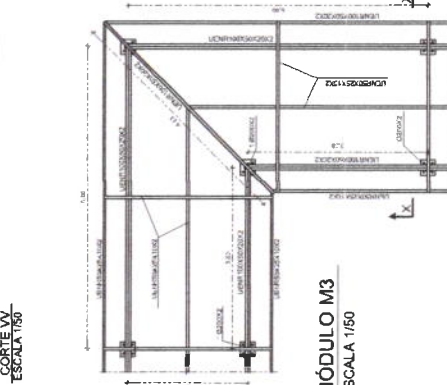
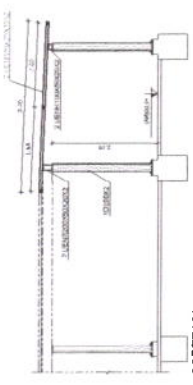
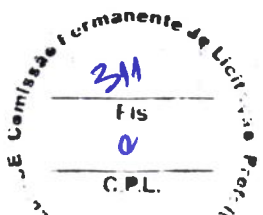
PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
 ESCOLA T2 SALAS DE AULAS
 BLOCO DE QUADRA COBERTA
 DETALHAMENTO DE ESTRUTURA

SMT

310 FIS
 C.P.L.

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de...

29/30



FUNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento
BRASIL ANEXO I DO PREGÃO Nº 003/2013

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____

PROPRIETÁRIO: _____

DIRETOR: _____

PROFESSOR(A): _____

RESP. TÉCNICO: _____

AUTOR DO PROJETO: _____

DATA: _____

ORÇAMENTO: _____

ESCALA: _____

PROJETO: ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

PROJETO: ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

PASSARELAS

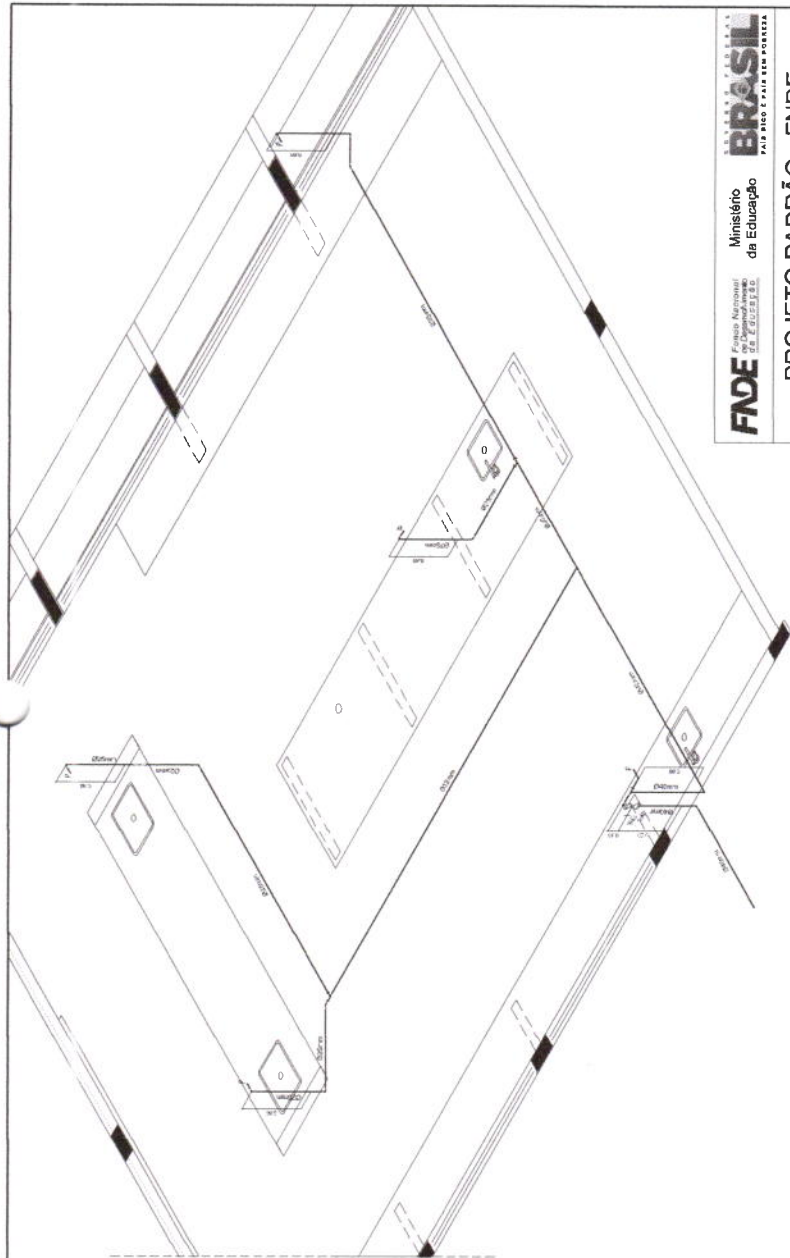
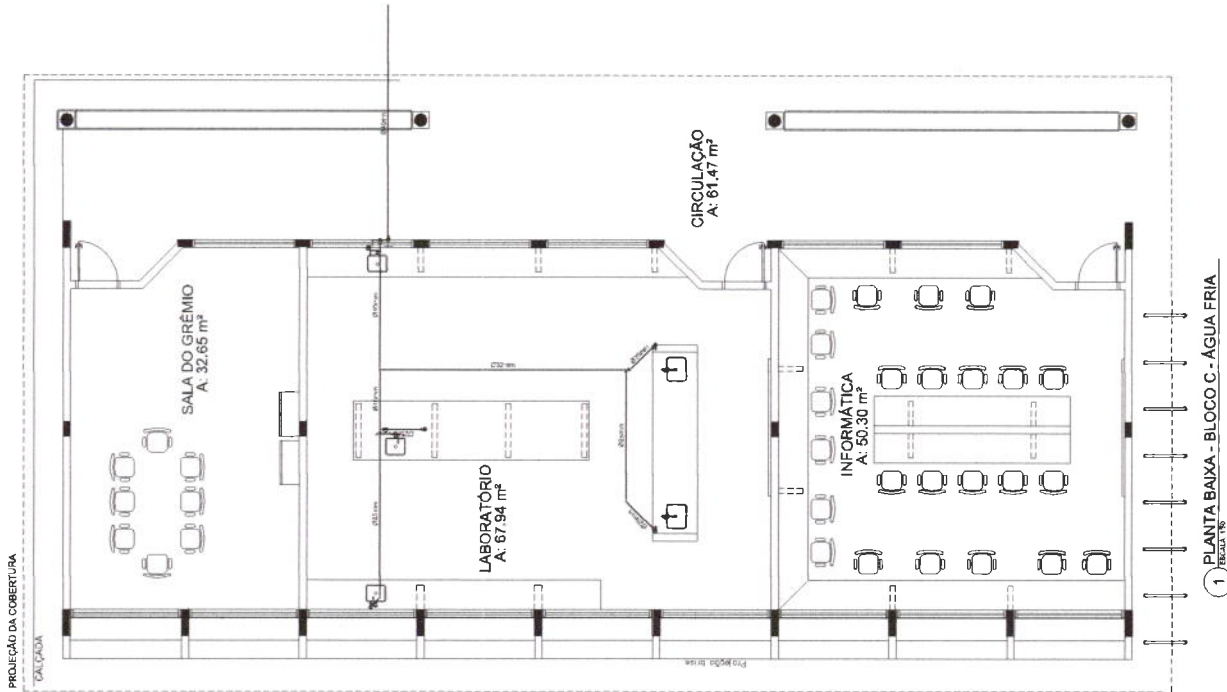
MODULOS M1, M2 E M3

SMT

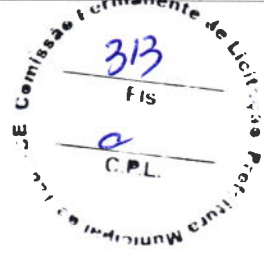
30930

NOTAS GERAIS:

1. ENTENDIMENTO DE MATERIAIS
2. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
3. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
4. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
5. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
6. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
7. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
8. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
9. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
10. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
11. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
12. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
13. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
14. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
15. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
16. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
17. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
18. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
19. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
20. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
21. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
22. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
23. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
24. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
25. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
26. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
27. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
28. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
29. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
30. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
31. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
32. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
33. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
34. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
35. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
36. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
37. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
38. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
39. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
40. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
41. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
42. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
43. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
44. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
45. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
46. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
47. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
48. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
49. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
50. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
51. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
52. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
53. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
54. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
55. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
56. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
57. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
58. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
59. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
60. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
61. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
62. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
63. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
64. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
65. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
66. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
67. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
68. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
69. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
70. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
71. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
72. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
73. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
74. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
75. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
76. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
77. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
78. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
79. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
80. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
81. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
82. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
83. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
84. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
85. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
86. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
87. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
88. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
89. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
90. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
91. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
92. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
93. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
94. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
95. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
96. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
97. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
98. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
99. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO
100. MATERIAL DE ACORDO COM O PROJETO



- LEGENDA - ÁGUA FRIA**
- CIRCULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
 TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA
 TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA
 TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA
 TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA
 TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA



FNE Fundação Nacional de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento

Ministério da Educação

BRASIL

PAIS DEO E SAU DE PORTUGAL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDROSANITÁRIO

BLOCO C PEDAGÓGICO

REDE DE ÁGUA FRIA - LABORATÓRIOS

PLANTA BAIXA E PERSPECTIVA ISOMÉTRICA

HAG

02/14

LEGENDA - ÁGUA FRIA

- 1 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (100 mm)
- 2 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (50 mm)
- 3 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (25 mm)
- 4 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (15 mm)
- 5 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (10 mm)
- 6 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (5 mm)
- 7 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (3 mm)
- 8 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (2 mm)
- 9 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (1 mm)
- 10 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (0,5 mm)
- 11 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (0,2 mm)
- 12 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (0,1 mm)
- 13 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (0,05 mm)
- 14 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (0,02 mm)
- 15 - TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA (0,01 mm)

FINE - Fundação Nacional de Engenharia e Arquitetura

BRASIL - Ministério Nacional de Edificações

PROJETO PADRÃO - FNDE

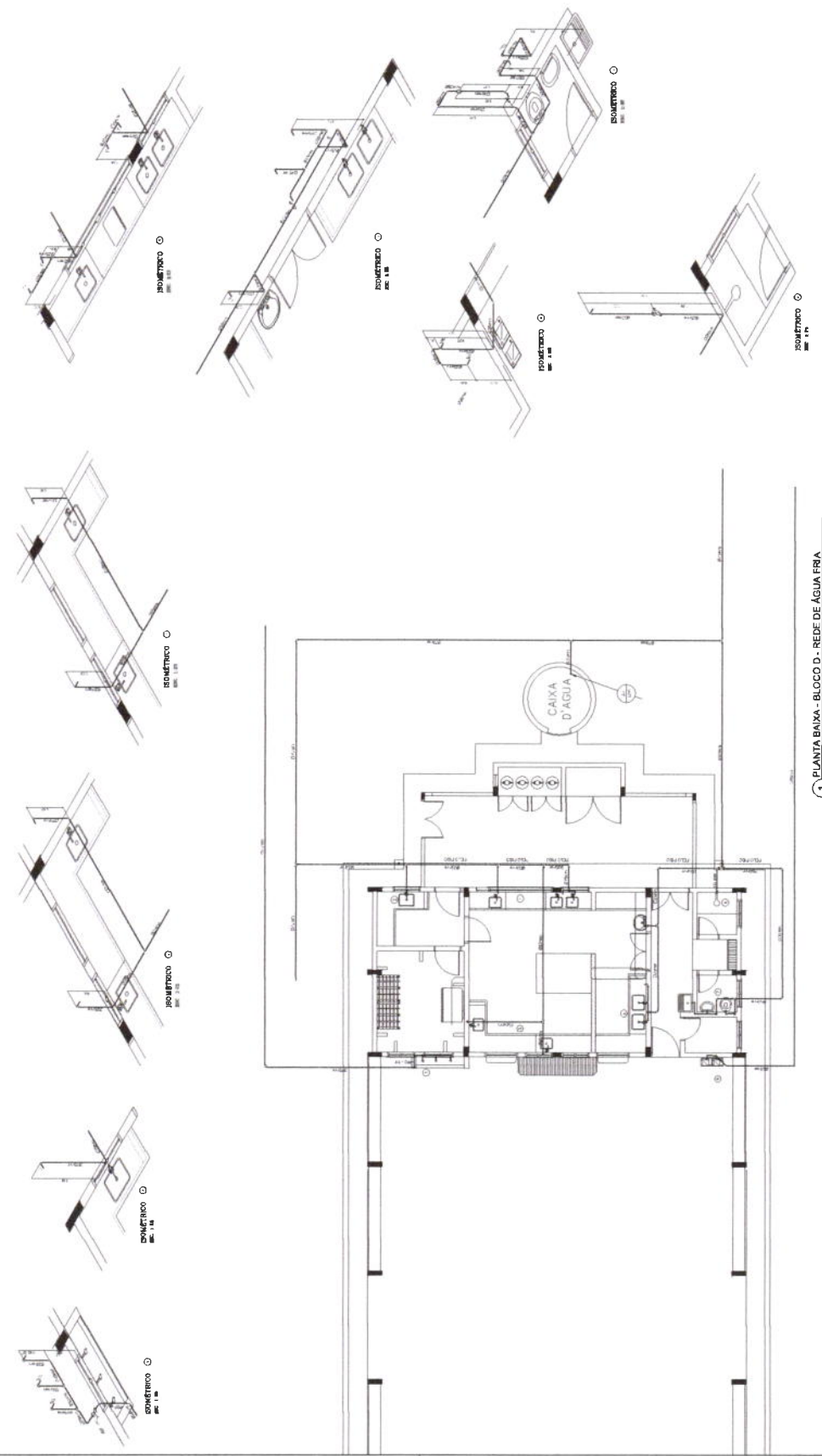
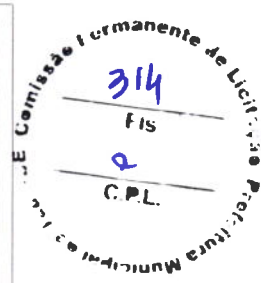
ESCOLA 17 SALAS DE ÁGUA

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA

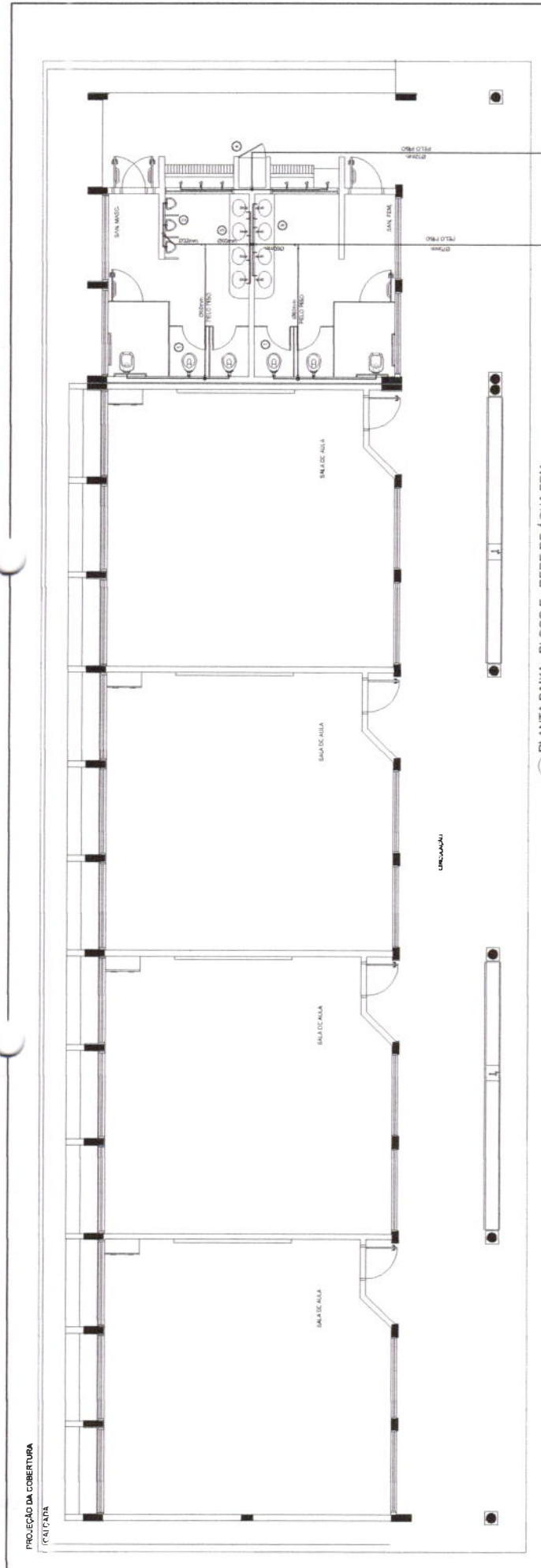
HAG

03/14



1 PLANTA BAIXA - BLOCO D - REDE DE ÁGUA FRIA

2 PERSPECTIVAS ISOMÉTRICAS - ÁGUA FRIA



PROJEÇÃO DA COBERTURA
PLANTA

1 PLANTA BAIXA - BLOCO E - REDE DE ÁGUA FRIA

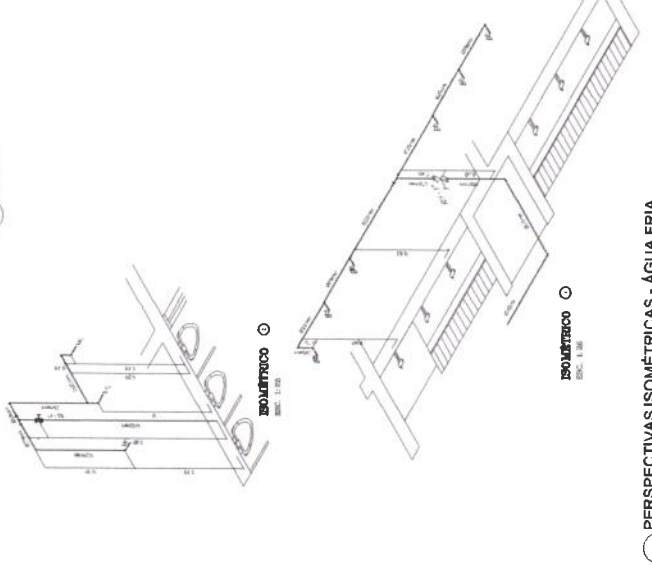
PROJETO PADRÃO - FNDE

UNIVERSIDADE	FURQUIM
INSTITUTO	CAUEN
PROFESSOR	RENATA TEIXEIRA
INSTITUTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PROFESSOR	JOÃO VILSON
INSTITUTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

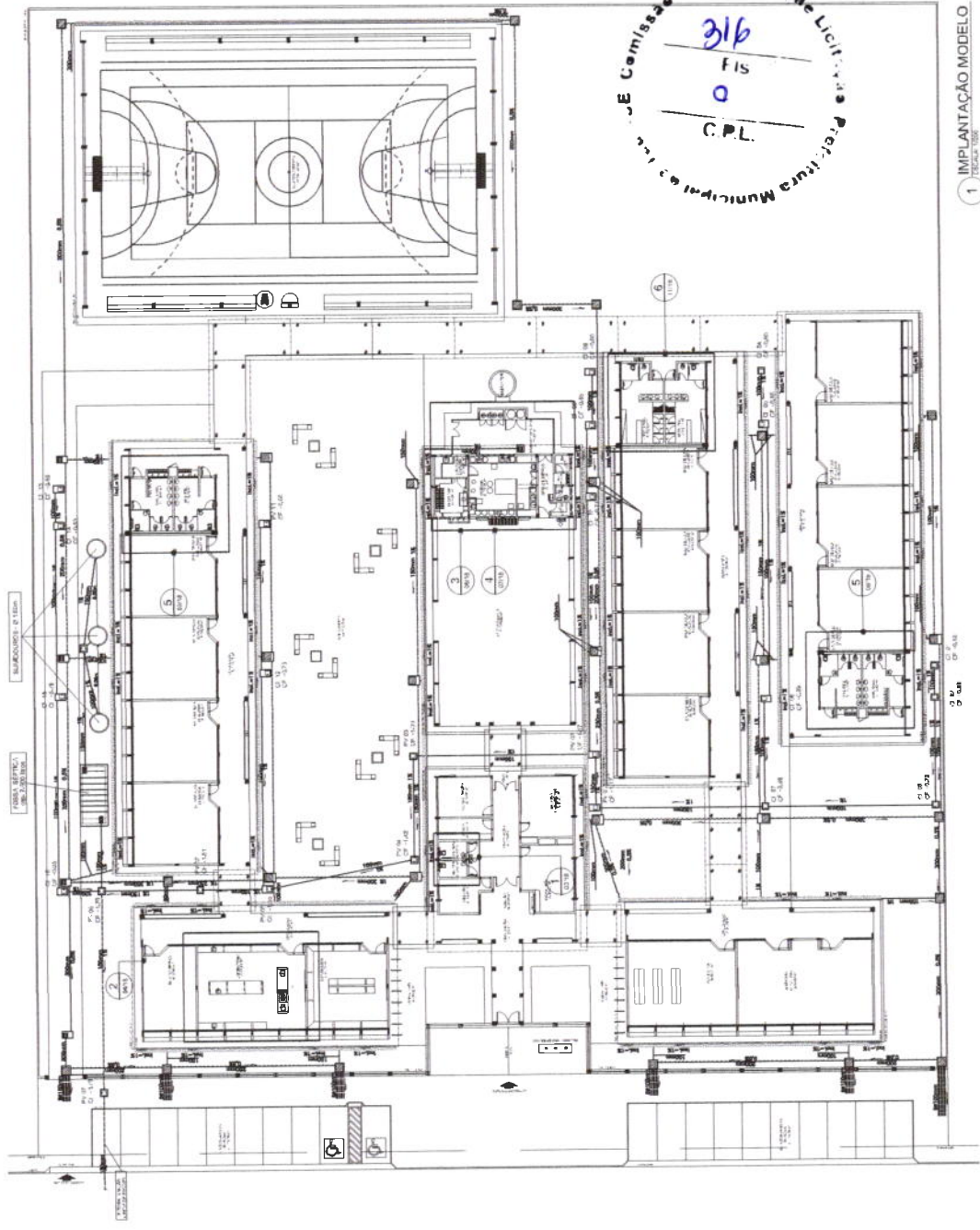
ESCOLA 12 SALAS DE ALUA	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	HAG
BLOCO E: PEDAGÓGICO		
SANTARMO FEMININO E MASCULINO		
REDE DE ÁGUA FRIA		
03	04/14	

- LEGENDA - ÁGUA FRIA**
- ➊ Abastecimento de Água Fria
 - ➋ Tanque de Reserva de Água Fria
 - ➌ Reservatório de Água Fria
 - ➍ Rede de Água Fria
 - ➎ Válvula
 - ➏ Registro de Selo
 - ➐ Registro de Selo
 - ➑ Registro de Selo
 - ➒ Registro de Selo
 - ➓ Finalização
 - ➔ Instalação de Água Fria
 - ➕ Instalação de Água Fria
 - ➖ Instalação de Água Fria
 - ➗ Instalação de Água Fria
 - ➘ Instalação de Água Fria
 - ➙ Instalação de Água Fria
 - ➚ Instalação de Água Fria
 - ➛ Instalação de Água Fria
 - ➜ Instalação de Água Fria
 - ➝ Instalação de Água Fria
 - ➞ Instalação de Água Fria
 - ➟ Instalação de Água Fria
 - ➠ Instalação de Água Fria
 - ➡ Instalação de Água Fria
 - Instalação de Água Fria
 - ➣ Instalação de Água Fria
 - Instalação de Água Fria
 - ➥ Instalação de Água Fria
 - ➦ Instalação de Água Fria
 - ➧ Instalação de Água Fria
 - ➨ Instalação de Água Fria
 - ➩ Instalação de Água Fria
 - ➪ Instalação de Água Fria
 - ➫ Instalação de Água Fria
 - ➬ Instalação de Água Fria
 - ➭ Instalação de Água Fria
 - ➮ Instalação de Água Fria
 - ➯ Instalação de Água Fria
 - ➰ Instalação de Água Fria
 - ➱ Instalação de Água Fria
 - ➲ Instalação de Água Fria
 - ➳ Instalação de Água Fria
 - ➴ Instalação de Água Fria
 - ➵ Instalação de Água Fria
 - ➶ Instalação de Água Fria
 - ➷ Instalação de Água Fria
 - ➸ Instalação de Água Fria
 - ➹ Instalação de Água Fria
 - ➺ Instalação de Água Fria
 - ➻ Instalação de Água Fria
 - ➼ Instalação de Água Fria
 - ➽ Instalação de Água Fria
 - ➾ Instalação de Água Fria
 - ➿ Instalação de Água Fria

Comissão Permanente de Licitação
315
Fis
C.P.L.



2 PERSPECTIVAS ISOMÉTRICAS - ÁGUA FRIA



LEGENDA

- CIMA DE EMPILHADO DE 80 x 80cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO
- ▨ CIMA DE ÁREA DE 80 x 80cm COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO
- ▩ CIMA DE ÁREA DE 80 x 80cm COM TAMPA DE CONCRETO
- ▧ CIMA DE ÁREA DE 80 x 80cm COM TAMPA DE FERRO
- TUBULAÇÃO DE ESPERTO PRIMÁRIO (PVC RELIEVO)
- TUBULAÇÃO DE ESPERTO PUNHAL (PVC RELIEVO)
- CANALIZAÇÃO PADRÃO ACRÍLICO COM GRELHA DE FERRO OXIDADO

REPRESENTAÇÃO



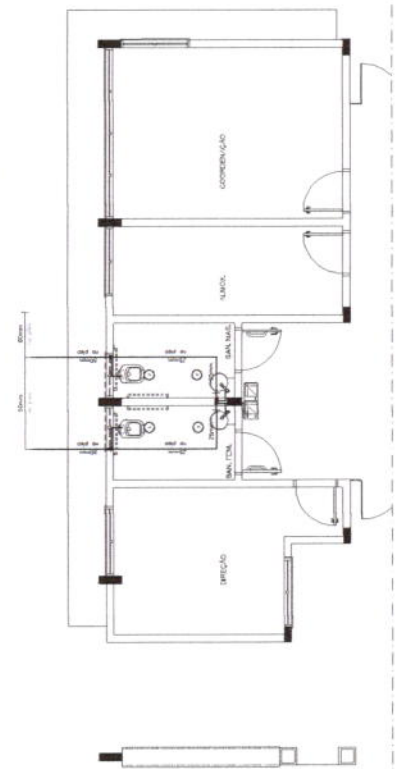
FNDE Financiadora Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL Ministério da Educação
 PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETANTE: []
 PROJETO: []
 ESCOLA: []
 LOCAL: []
 DATA: []
 AUTORIZAÇÃO: []

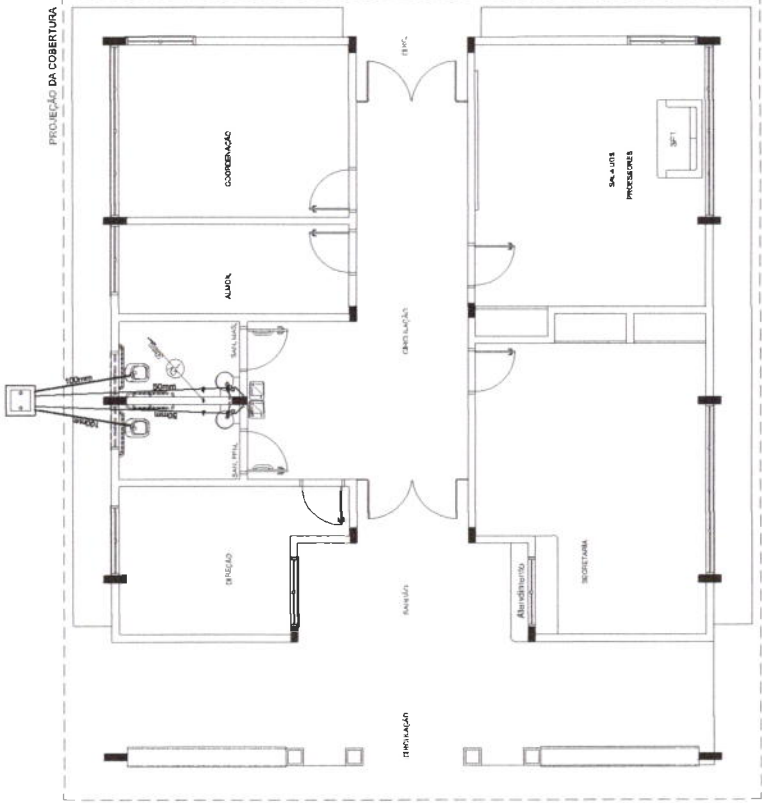
ESCOLA 12 SALAS DE AULA	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	
IMPLANTAÇÃO MODELO	
ESCALA: 1:50	FECHA: 05/14
PROJETO: []	REVISÃO: []
ELABORADO POR: []	APROVADO POR: []

- NOTAS**
1. TODOS OS MATERIAIS DEVEDORES DE SEREM ENTREGUES EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.
 2. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM.
 3. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 4. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 5. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 6. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 7. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 8. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 9. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 10. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 11. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 12. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 13. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 14. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.
 15. O PROJETO DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM E O PROJETO DE ENGENHARIA DE SANITÁRIA E AEREAÇÃO.

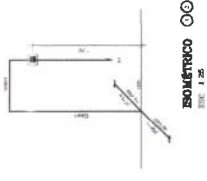
1 IMPLANTAÇÃO MODELO
 ESCALA 1:50



1 PLANTA BAIXA - BLOCO A - ÁGUA FRIA



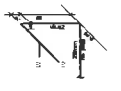
2 PLANTA BAIXA - BLOCO A - ESGOTO SANITÁRIO



ISOMÉTRICO DE ÁGUA FRIA

LEGENDA - ÁGUA FRIA

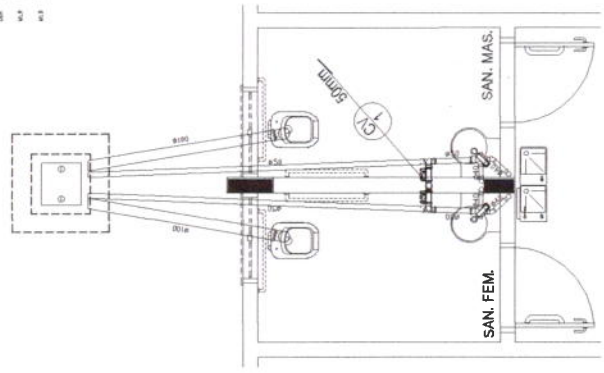
- 1. COLUNA DE ÁGUA FRIA
- 2. TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLDAVEL
- 3. TUBO DE QUEDA
- 4. TUBO DE SEDA
- 5. TUBO DE SEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- 6. TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDAVEL)
- 7. TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDAVEL)
- 8. TUBULAÇÃO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE SORGURA
- 9. TUBULAÇÃO DE VENTILUAÇÃO (PVC SOLDAVEL)
- 10. CAVA SFINDADA DIÂMETRO 10cm x 15 cm RESPECTIVAMENTE COM GRELHA CROMADA
- 11. PALO SFINDADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- 12. CAVA DE INSPEÇÃO DE 80 x 80 cm COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO



ISOMÉTRICO DE SANITÁRIO

CONVENÇÕES - ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- 1. COLUNA DE INSTALAÇÃO (REDETA SOB PROTEÇÃO COM ABOLA DA COBERTURA)
- 2. TUBO DE QUEDA (ESGOTO PLUVIAL)
- 3. TUBULAÇÃO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE SORGURA
- 4. TUBULAÇÃO DE VENTILUAÇÃO (PVC SOLDAVEL)
- 5. CAVA SFINDADA DIÂMETRO 10cm x 15 cm RESPECTIVAMENTE COM GRELHA CROMADA
- 6. PALO SFINDADO (diâmetro 10 cm) COM GRELHA CROMADA
- 7. CAVA DE INSPEÇÃO DE 80 x 80 cm COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO



3 DETALHE DE SANITÁRIO

FNE Fundação Nacional de Engenharia e Planejamento

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO Nº: _____

RELA TÉCNICO Nº: _____

Proj. Civil: _____

Proj. Hidráulico: _____

Proj. Elétrico: _____

Proj. Mecânico: _____

Proj. Sanitário: _____

Proj. Paisagismo: _____

Proj. Urbanismo: _____

Proj. Vegetação: _____

Proj. Zonamento: _____

Proj. Outros: _____

ESCOLA 12 SALAS DE AULA	
PROJETO HIDROSSANITÁRIO	
UNIDADE: ESCOLA 12 SALAS DE AULA	PROJETO: BLOCO A - ADMINISTRAÇÃO
TIPO DE PROJETO: BLOCO A - ADMINISTRAÇÃO	TIPO DE PROJETO: ÁGUA FRIA - ISOMÉTRICO
TIPO DE PROJETO: ESCOTO SANITÁRIO - DETALHE	TIPO DE PROJETO: HID
DATA: 01/11/2011	DATA: 06/14

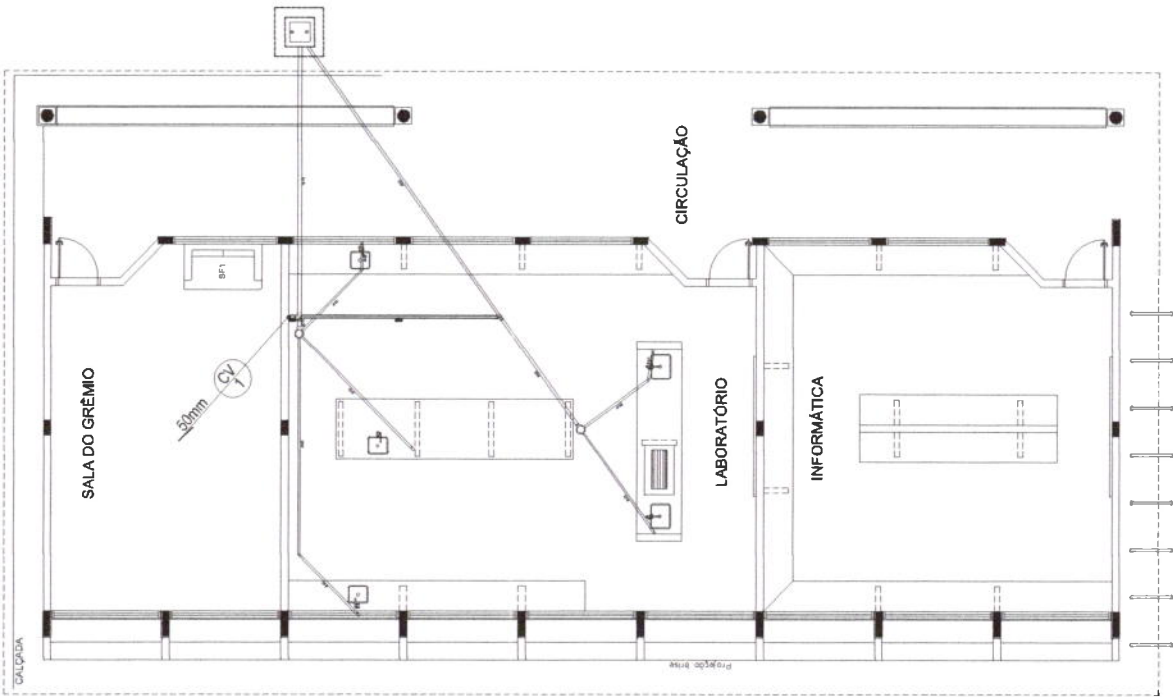
Comissão Permanente de Licitação

C.P.L.

FIS

317

PROJEÇÃO DA COBERTURA



CONDIÇÕES - ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- ☉ COLUNA DE VENTILAÇÃO (DEVEIA SER PROLONGADA 15cm ACIMA DA COBERTURA)
- ☉ TUBO DE Queda (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLIDALE)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO (PVC SOLIDALE)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLIDALE PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUDO NÃO CONTAO SERIA DE 40 mm)
- TUBULAÇÃO DE PVC SOLIDALE PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE COQUELA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLIDALE)
- Ø CAIXA SIFONADA DIÂMETRO 10cm x 15 cm RESPECTIVAMENTE COM QuedA CRÔMADA
- RAIO SIFONADO (depende 10 cm) COM QuedA CRÔMADA
- ☐ CAIXA DE INSPEÇÃO DE 60 x 60 cm COM TAMPÃO DE FERRO FUNDO

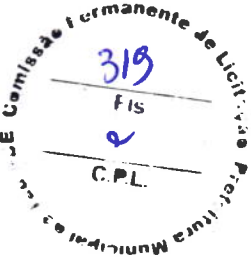


FNDE Fundação Nacional do Ensino e das Pesquisas Tecnológicas Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE	
UNIDADE UP	
PROPOSTANTE	
ENDEREÇO	
INSCRIÇÃO	
DATA	
PROPOSTA Nº	
RUA CAR. RUA PAULO NUNES COELHO - CHALADO 2010 13.038-000 - ITAIPAVA - SP CEP: 13.038-000 - ITAIPAVA - SP FONE: (13) 3333-3333 FAX: (13) 3333-3333 E-MAIL: fndes@educacao.gov.br	
ESCOLA 12 SALAS DE AULA PROJETO HIDROSSANITÁRIO BLOCO C - PEDAGÓGICO LABORATÓRIOS ESGOTO SANITÁRIO	
ESCOLA Nº BLOCO Nº SALA Nº	Nº de Projeto Nº de Autores
HEG 07/14	

1 PLANTA BAIXA - BLOCO C - ESGOTO SANITÁRIO

CONVENÇÕES - ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

- CÂMARA DE VENTILAÇÃO (DEIXAR SEM MARCHADOUROS SEM ABRIR A COBERTURA)
- TUBO DE QUITA (ESGOTO PLUVIAL)
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDAVEL)
- - - TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDAVEL)
- - - TUBULAÇÃO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COITADO DE 40 mm)
- - - TUBULAÇÃO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE GORDURA
- TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDAVEL)
- ○ CAIXA SIFONADA - DIÂMETRO 10cm x 15 cm RESPECTIVAMENTE COM QUITA DRENADA
- RAO SIFONADO (MÍNIMO 10 cm) COM QUITA DRENADA
- CAIXA DE INSPEÇÃO DE 40 x 40 cm COM TAMPÃO DE TUBO PADRÃO



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
BRASIL Ministério da Educação
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO PADRÃO - FNDE

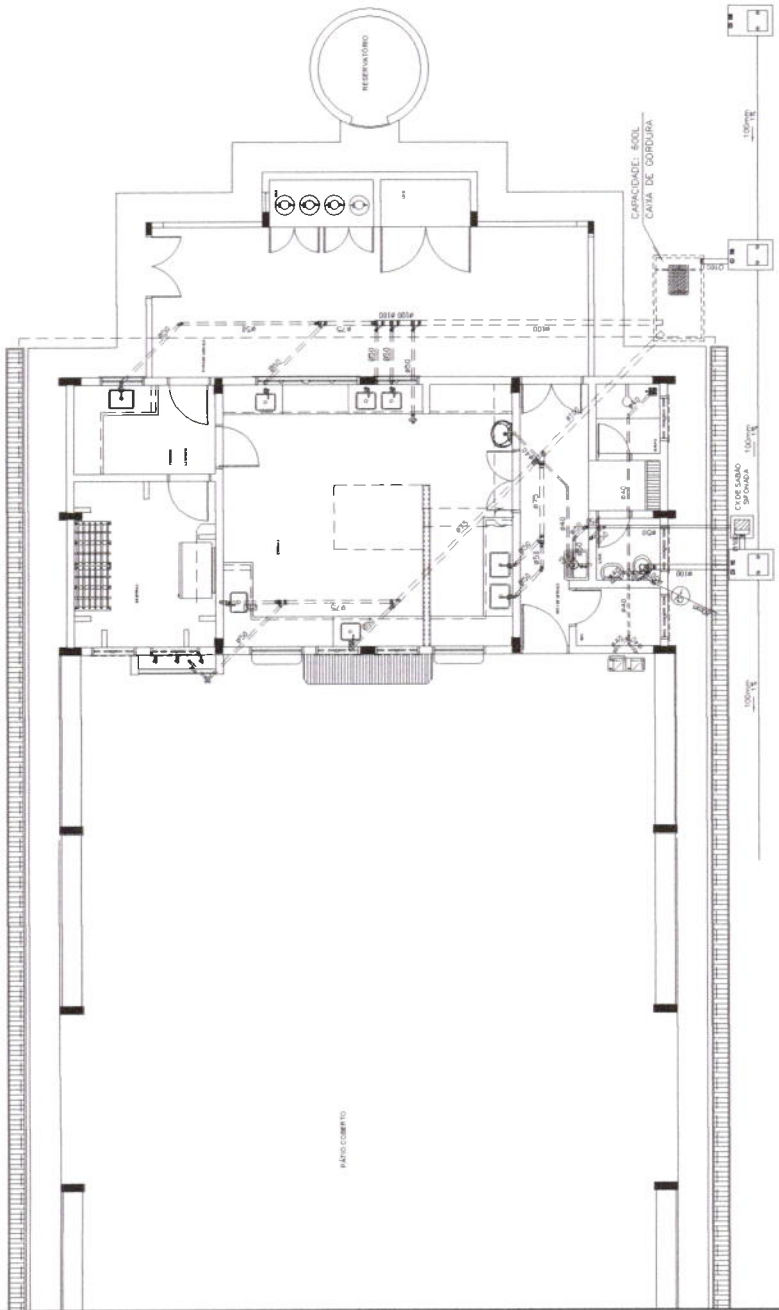
PROPRIETÁRIO: _____
 RESP. TÉCNICO: _____
 PROJ. ARQUITETÔNICO: _____
 PROJ. ELÉTRICO: _____
 PROJ. CIVIL: _____
 PROJ. MECÂNICO: _____
 PROJ. SANEAMENTO: _____
 PROJ. PAVIMENTAÇÃO: _____
 PROJ. PLANEJAMENTO: _____
 PROJ. RECREAÇÃO: _____
 PROJ. TRÁFEGO: _____
 PROJ. URBANISMO: _____
 PROJ. VENTILAÇÃO: _____

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
 PROJETO HIDROSSANITÁRIO

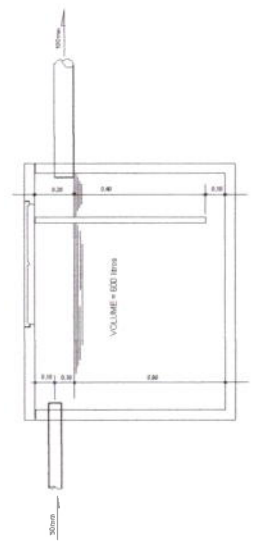
BLOCO D SERVIÇO
 ESGOTO SANITÁRIO

HEG

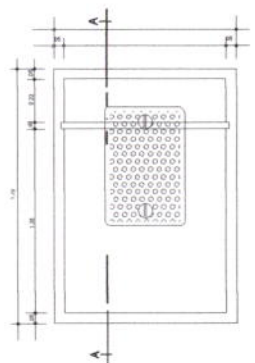
08/14



1 PLANTA BAIXA - BLOCO D - ESGOTO SANITÁRIO
 ESCALA 1:50



2 DETALHE - CAIXA DE GORDURA
 ESCALA 1:5



3 CORTE A-A
 ESCALA 1:5

CONVENÇÕES - ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL

☉ COLUNA DE VENTILAÇÃO (REVÊSTA SEM PROJEÇÃO) 15cm - JANELA DA COBERTURA

☉ TUBO DE QUIDA (ESGOTO PLUVIAL)

— TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO (PVC SOLDAVEL)

— TUBULAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL (PVC SOLDAVEL)

— TUBULAÇÃO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO (TUBO NÃO COADO SEM DE 40 mm)

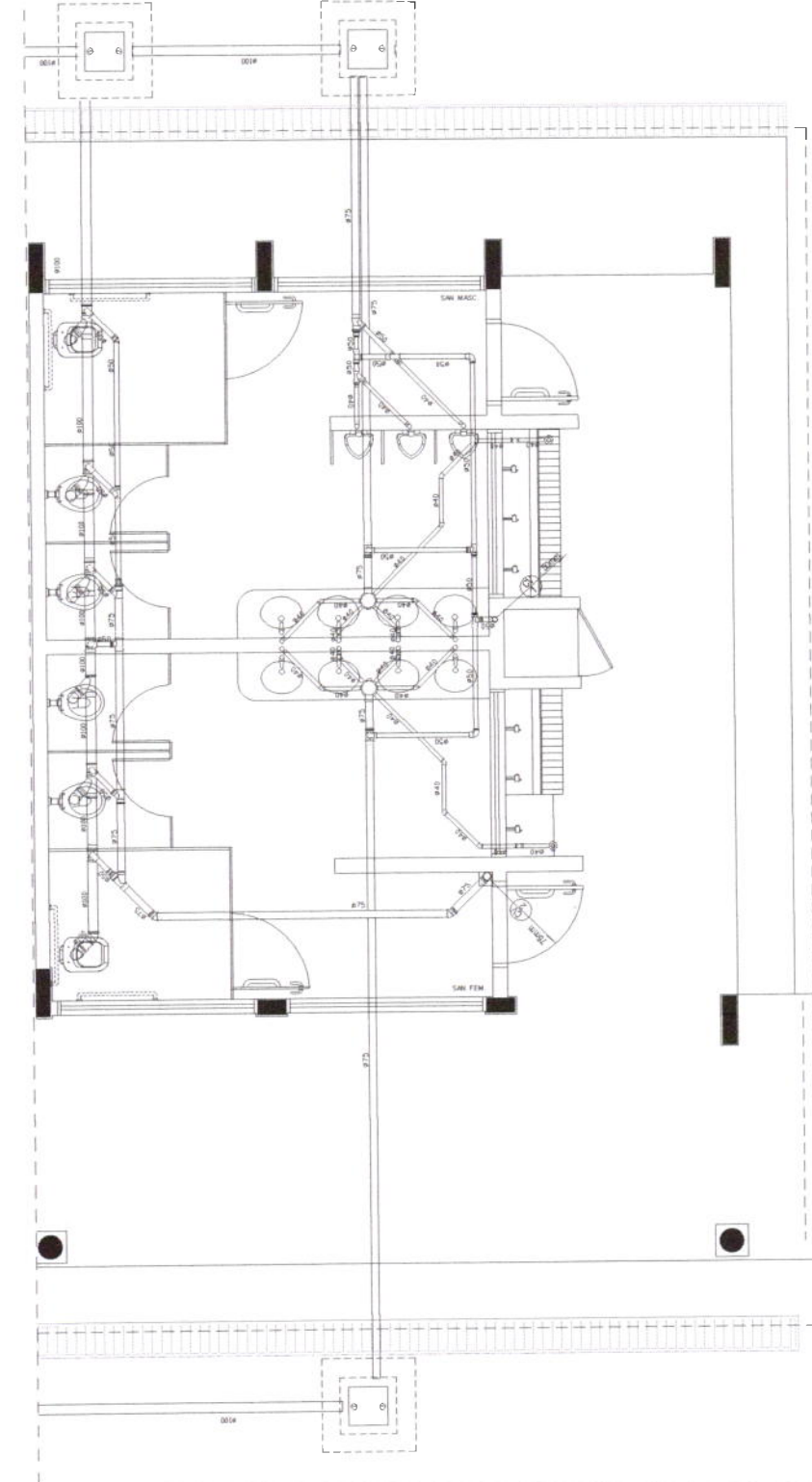
— TUBULAÇÃO DE PVC SOLDAVEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO DE COMUNA

— TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO (PVC SOLDAVEL)

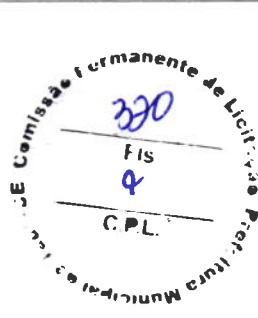
⊗ CAPA DE PROTEÇÃO DIÂMETRO 10cm x 15 cm RESPECTIVAMENTE COM ORIFÍCIO CENTRAL

⊗ BALÃO DE ARMAZENAMENTO (DIÂMETRO 10 cm) COM ORIFÍCIO CENTRAL

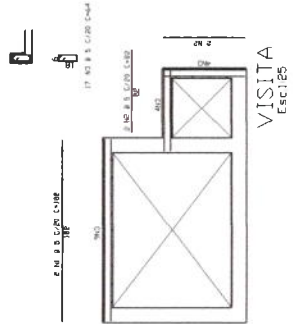
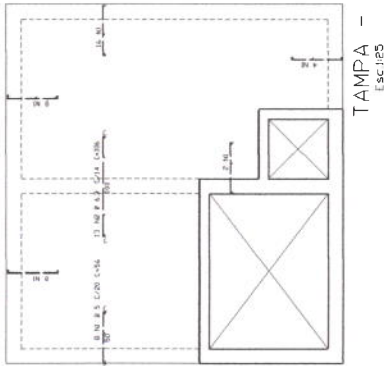
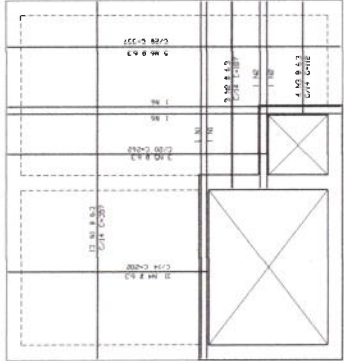
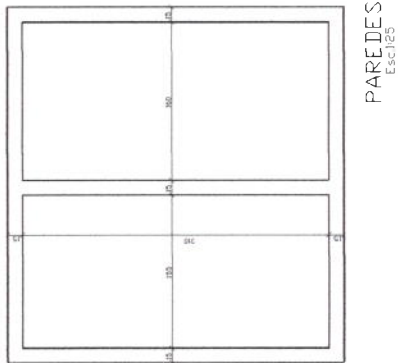
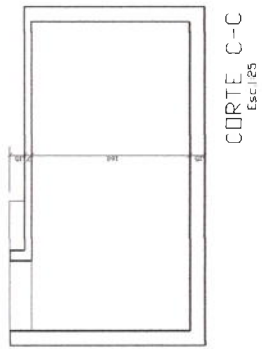
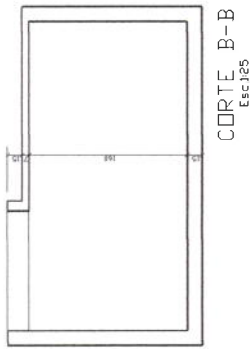
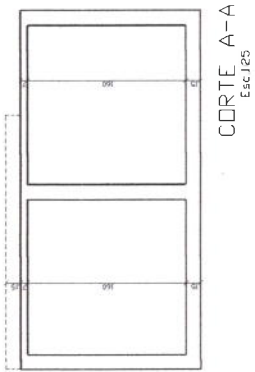
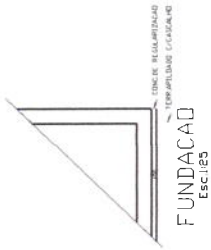
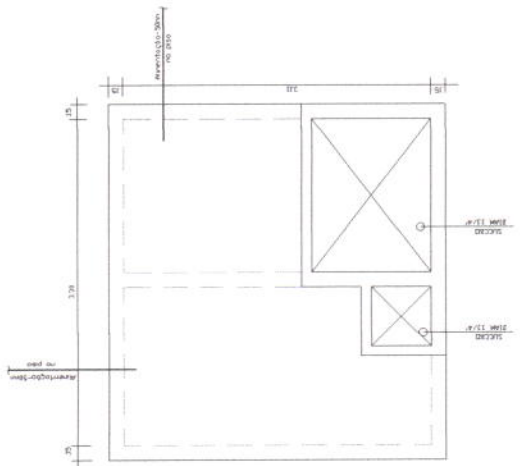
☐ CHUVA DE INSPEÇÃO DE 80 x 80 cm COM TAMPA DE FERRO PLANO



1 PLANTA BAIXA - BLOCO E - ESGOTO SANITÁRIO



FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação BRASIL	
Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - FNDE	
MUNICÍPIO (UF)	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR
PROFESSOR	PROFESSOR
RESP. TÉCNICO Eng. Civil Rogério Augusto Paganini - CRF 14.000.200/0 Eng. Civil Roberto Augusto Paganini - CRF 14.000.200/0 Eng. Civil Roberto Augusto Paganini - CRF 14.000.200/0 AUTOR DO PROJETO	
ESCOLA 12 SALAS DE AULA PROJETO HIDROSEANITÁRIO BLOCO E - PEDAGÓGICO SANITÁRIOS FEMININO E MASCULINO ESGOTO SANITÁRIO	
HEG	
09/14	



ACD	POS	QTD	BRANCO	DESENVOLVIDO
UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	TOTAL
(CUB)	(CUB)	(CUB)	(CUB)	(CUB)
1	9	1	9	9
2	1	1	1	1
3	1	1	1	1
4	1	1	1	1
5	1	1	1	1
6	1	1	1	1
7	1	1	1	1
8	1	1	1	1
9	1	1	1	1
10	1	1	1	1
11	1	1	1	1
12	1	1	1	1
13	1	1	1	1
14	1	1	1	1
15	1	1	1	1
16	1	1	1	1
17	1	1	1	1
18	1	1	1	1
19	1	1	1	1
20	1	1	1	1
21	1	1	1	1
22	1	1	1	1
23	1	1	1	1
24	1	1	1	1
25	1	1	1	1
26	1	1	1	1
27	1	1	1	1
28	1	1	1	1
29	1	1	1	1
30	1	1	1	1
31	1	1	1	1
32	1	1	1	1
33	1	1	1	1
34	1	1	1	1
35	1	1	1	1
36	1	1	1	1
37	1	1	1	1
38	1	1	1	1
39	1	1	1	1
40	1	1	1	1
41	1	1	1	1
42	1	1	1	1
43	1	1	1	1
44	1	1	1	1
45	1	1	1	1
46	1	1	1	1
47	1	1	1	1
48	1	1	1	1
49	1	1	1	1
50	1	1	1	1

ACD	POS	QTD	BRANCO	DESENVOLVIDO
UNIT	UNIT	UNIT	UNIT	TOTAL
(CUB)	(CUB)	(CUB)	(CUB)	(CUB)
1	9	1	9	9
2	1	1	1	1
3	1	1	1	1
4	1	1	1	1
5	1	1	1	1
6	1	1	1	1
7	1	1	1	1
8	1	1	1	1
9	1	1	1	1
10	1	1	1	1
11	1	1	1	1
12	1	1	1	1
13	1	1	1	1
14	1	1	1	1
15	1	1	1	1
16	1	1	1	1
17	1	1	1	1
18	1	1	1	1
19	1	1	1	1
20	1	1	1	1
21	1	1	1	1
22	1	1	1	1
23	1	1	1	1
24	1	1	1	1
25	1	1	1	1
26	1	1	1	1
27	1	1	1	1
28	1	1	1	1
29	1	1	1	1
30	1	1	1	1
31	1	1	1	1
32	1	1	1	1
33	1	1	1	1
34	1	1	1	1
35	1	1	1	1
36	1	1	1	1
37	1	1	1	1
38	1	1	1	1
39	1	1	1	1
40	1	1	1	1
41	1	1	1	1
42	1	1	1	1
43	1	1	1	1
44	1	1	1	1
45	1	1	1	1
46	1	1	1	1
47	1	1	1	1
48	1	1	1	1
49	1	1	1	1
50	1	1	1	1

Comissão Permanente de Licitação
FIS
C.P.L.

FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
Ministério da Educação
PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO: UF: _____
PROPRIETÁRIO: _____
ENDEREÇO: _____

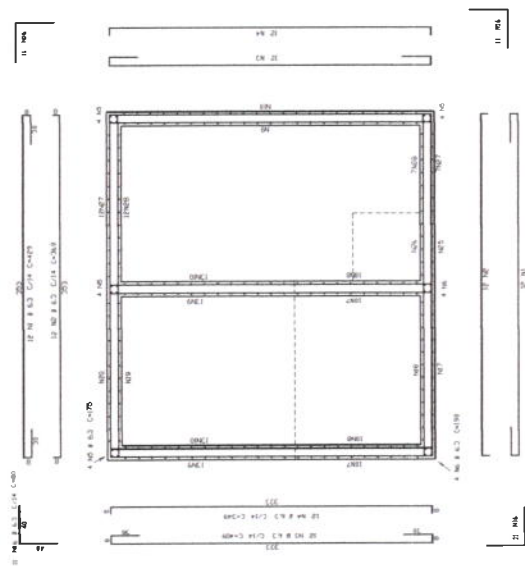
PROPRIETÁRIO:
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____
Insc. Est. ICMS: _____
Insc. Mun. IPTU: _____
Insc. Rec. de Trans. Imob. (ITBI): _____
Autoriz. do Pro. de C. O. _____

EQUIPO: _____
CARGO: _____

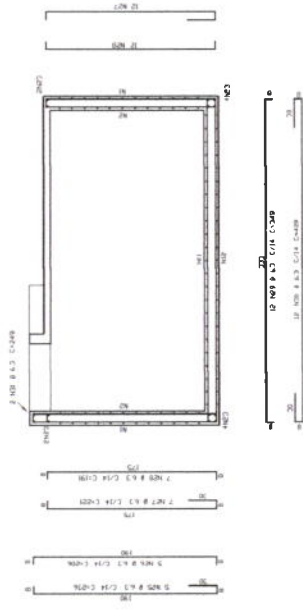
CONSERVAÇÃO: _____

ESCOLA 12 SALAS DE AULA
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
RESERVATÓRIO INTERIOR DE 15.000L
FORMAS CORTE FUNDADAÇÃO,
ARRUAÇÃO DA TAMPA E VISITA

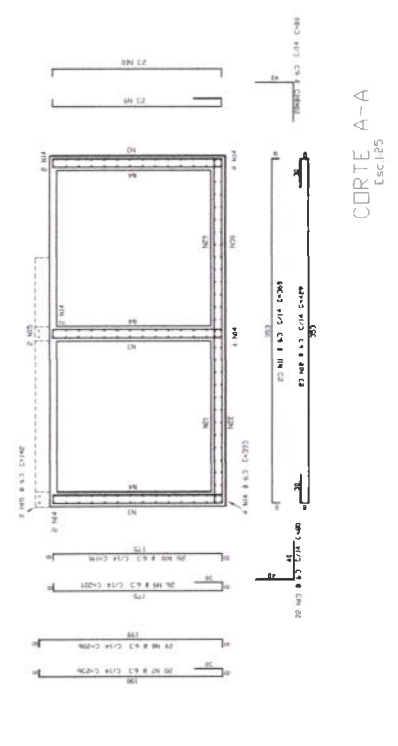
HID 11/14



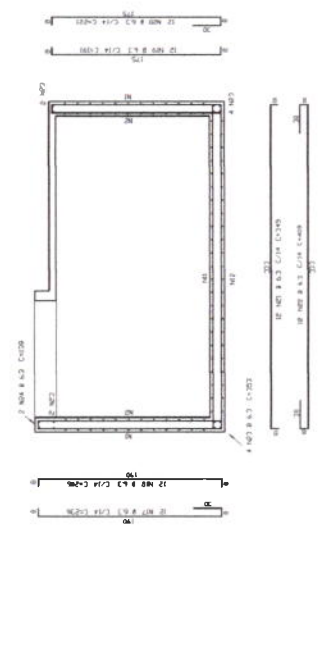
PAREDES
Escalas



CORTE C-C
Escalas



CORTE A-A
Escalas



CORTE B-B
Escalas

CD	QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
CORTES A-A	1	1.00	m	1.00
	2	1.00	m	1.00
	3	1.00	m	1.00
	4	1.00	m	1.00
	5	1.00	m	1.00
CORTES B-B	1	1.00	m	1.00
	2	1.00	m	1.00
	3	1.00	m	1.00
	4	1.00	m	1.00
	5	1.00	m	1.00
CORTES C-C	1	1.00	m	1.00
	2	1.00	m	1.00
	3	1.00	m	1.00
	4	1.00	m	1.00
	5	1.00	m	1.00
PAREDES	1	1.00	m	1.00
	2	1.00	m	1.00
	3	1.00	m	1.00
	4	1.00	m	1.00
	5	1.00	m	1.00
	6	1.00	m	1.00
	7	1.00	m	1.00
	8	1.00	m	1.00
	9	1.00	m	1.00
	10	1.00	m	1.00

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Ministério da Educação

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROPRIETÁRIO

PROJETO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

333 Fis

C.P.L.

ESCOLA 12 SALAS DE AULA

PROJETO HIDROSSANITÁRIO

RESERVATÓRIO ENTERRADO DE 15.000 L

ARMADAÇÃO PAREDES (HORIZ E CORTES (VERT)

HID

12/14

Código	Símbolo	Qualificação	Função	Observação
12		Sala de Integração	Escritório	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE EVACUAÇÃO PARA CASO DE EMERGÊNCIA. ESTABELECE A DESTINAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA. NÃO DEVE SER USADO COMO SINALIZADOR DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.
13		Sala de Integração	Escritório	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE EVACUAÇÃO PARA CASO DE EMERGÊNCIA. ESTABELECE A DESTINAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA. NÃO DEVE SER USADO COMO SINALIZADOR DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.
17		Sala de Integração	Escritório	INDICAÇÃO DO SENTIDO DE EVACUAÇÃO PARA CASO DE EMERGÊNCIA. ESTABELECE A DESTINAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA. NÃO DEVE SER USADO COMO SINALIZADOR DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA.
23		Edifício de Integração	Escritório	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXISTENTES DE EMERGÊNCIA.

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PARECERES E RELATÓRIOS

PROJETO PADRÃO - FNDE

UNIVERSIDADE:

PROFESSOR(A):

DISCIPLINA:

TÍTULO DO PROJETO:

DATA:

INSCRIÇÃO DE Nº:

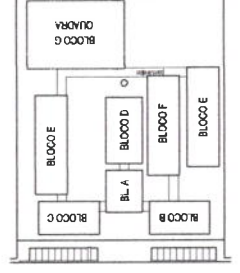
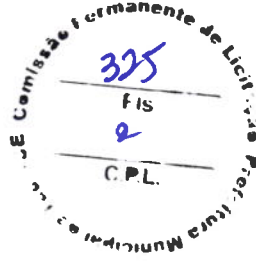
PROFESSOR(A):

DISCIPLINA:

DATA:

TÍTULO DO PROJETO:

DATA:

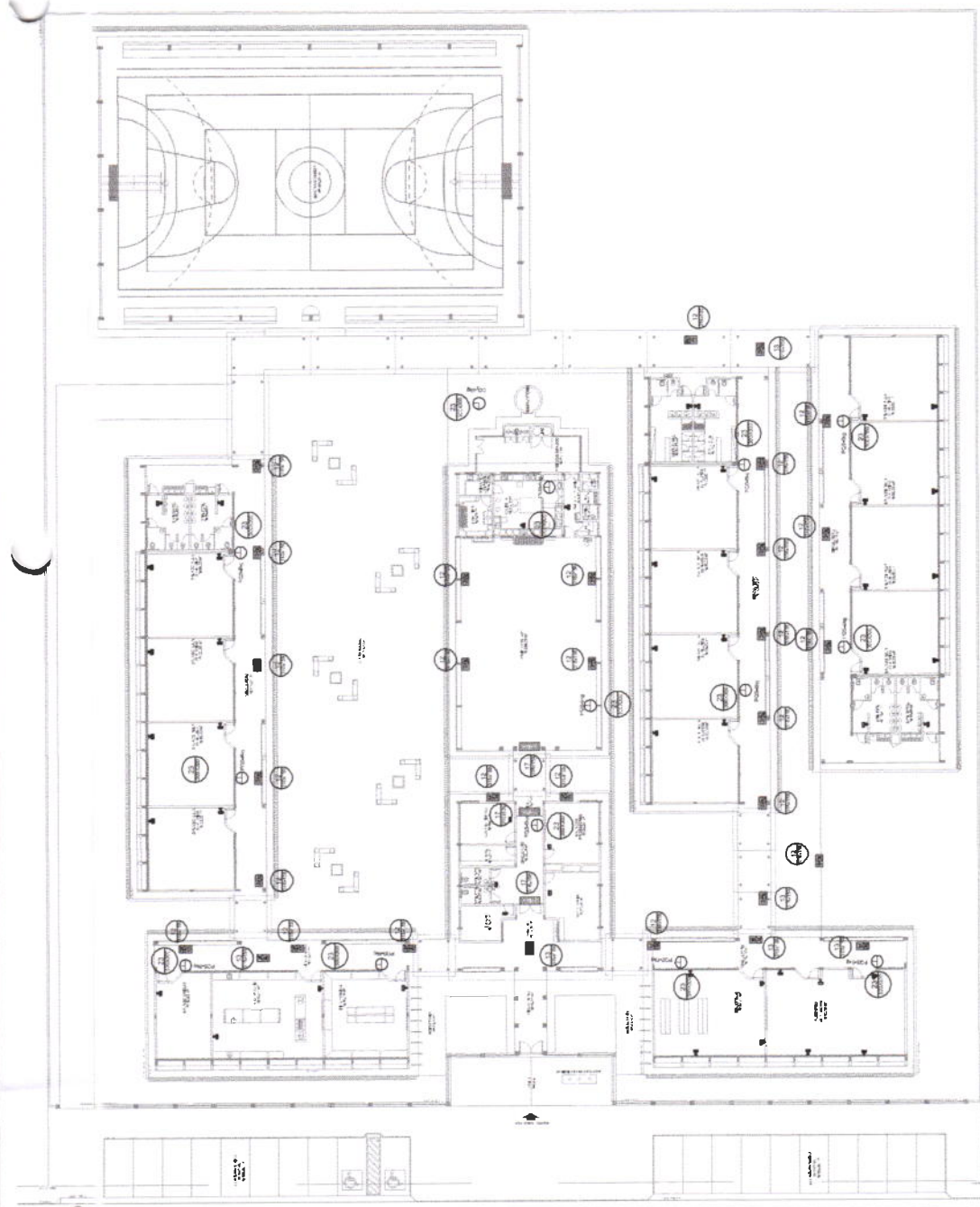


CRUQUI DE REFERÊNCIA

1. IMPLANTATION MODELO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

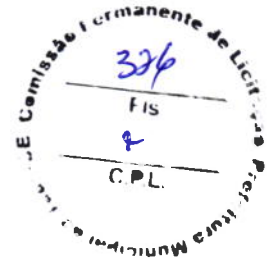
NOTAS DE EMERGÊNCIA	
	1. OS EXTINTORES DE INCÊNDIO TEM AS SIGLAS DAS INICIAIS DAS LETRAS EM CAIXA DE TAMANHO DE 14x14mm, O QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE USO. NÃO DEVE SER USADO COMO SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA.
	2. NÃO SERÃO UTILIZADOS PRODUTORES OU FANÓIS QUE CAUSAM DANOS ÀS CONSTRUÇÕES.
	3. NÃO DEVERÃO SER UTILIZADOS PRODUTORES OU FANÓIS QUE CAUSAM DANOS ÀS CONSTRUÇÕES.

LEGENDA	
	SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA.
	SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA.
	SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA PARA SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202104885-1

Emenda Parlamentar - Relator/Comissão

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - Nº PROCESSO 23400.005375/2020-19						
04 - NOME DA PREFEITURA PM TAUÁ					05 - N.º DO CNPJ 07.849.532/0001-47	
06 - ENDEREÇO RUA CORONEL LOURENCO FEITOSA,211, CENTRO			07 - MUNICÍPIO TAUÁ		08 - UF CE	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL						
09 - NOME PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR					10 - CPF 233.689.933-72	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
42108	18 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	3186207	ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE	4.706.747,86	9.413,50	4.697.334,36
TOTAL GERAL PACTUADO				R\$ 4.706.747,86		
11 - LOCALIZAÇÃO						
NOME DA OBRA:		ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DONDON FEITOSA				
ENDEREÇO:		RUA ANTÔNIO TEIXEIRA BENEVIDES , S/N, e bairro COLIBRIS				
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						

MÊS INICIAL:
12/2021

MÊS FINAL:
15/12/2024

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3, de 29 de abril 2020, a Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação do Estado de TAUÁ compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 3/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da (s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 23, § 2º e seguintes, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 3/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

VIII - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras 2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

XI - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

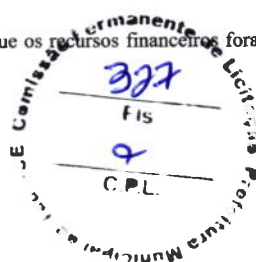
XII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIII - Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XIV - O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XV - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVI - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;



XXVII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XXVIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT);

XIX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XX - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXI - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIII - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXIV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVI - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXX - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXI - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIII - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXIV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 3/2020;

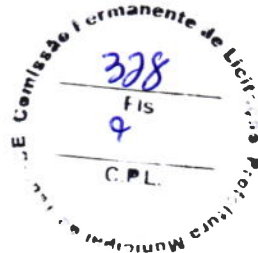
XXXV - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXXVIII - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 3/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XXXIX - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;



XL - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 15 de DEZEMBRO de 2021

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

PM TAUÁ

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR - CPF: 233.689.933-72 em 16/12/2021 18:35:26





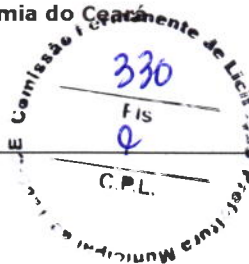
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220954503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210812987
EQUIPE - ART PRINCIPAL



1. Responsável Técnico

LEONARDO SILVEIRA LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0601581067**

Registro: **14646D CE**

Empresa contratada: **GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI - EPP**

Registro: **0000400998-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CPF/CNPJ: **07.849.532/0001-47**

AVENIDA CEL. LOURENÇO FEITOSA

Nº: **211**

Complemento: **ALTOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAUA**

UF: **CE**

CEP: **63660000**

Contrato: **280601/2021-SEINFRA**

Celebrado em: **28/08/2021**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO TEIXEIRA BENEVIDES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAUA**

UF: **CE**

CEP: **63660000**

Data de Início: **28/08/2021**

Previsão de término: **30/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-6.002514, -40.303208**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

CPF/CNPJ: **07.849.532/0001-47**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA ESCOLA DE 12 SALAS DONDON FEITOSA SITUADA NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/>, com a chave: 7912b
Impresso em: 18/03/2022 às 15:06:11 por: ip: 187.18.143.224





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220954503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210812987
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leonardo Silveira Lima
LEONARDO SILVEIRA LIMA - CPF: 796.009.213-34

Local _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - CNPJ: 07.849.532/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 17/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215247149



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7912b
Impresso em: 18/03/2022 às 15:06:11 por: ip: 187.18.143.224





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140040339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

NATAN ARON BIRENBAUM

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2005993824**

Registro: **46081/D-RJ**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS QUADRA 02 BLOCO F -

ED. FNDE

Número: **02**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **rudybert.eye@fnde.gov.br**

Fone: **(61)20224338**

Contrato:

Celebrado em: **11/03/2014**

Valor Obra/Serviço R\$: **10.000,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F

Número: **02**

Bairro: **ASA SUL**

CEP: **70070-120**

ED. FNDE

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **11/03/2014**

Previsão término: **31/07/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

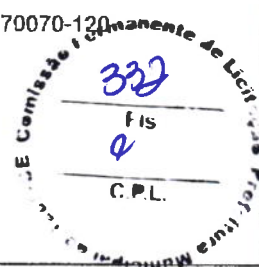
Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **rudybert.eye@fnde.gov.br**

Fone: **(61) 20224338**



4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Elétrica de baixa tensão

Quantidade

Unidade

3.228,0800

metros quadrados

Projeto Instalação hidráulica

3.228,0800

metros quadrados

Projeto Instalação sanitária

3.228,0800

metros quadrados

Projeto Instalação telefônica

3.228,0800

metros quadrados

Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

3.228,0800

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO COM ADEQUAÇÕES NOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES. PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO POR EXTINTORES, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO E SPDA.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Rudybert von Eye

Contratante

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confed.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bsb. 28 de Julho de 2014

Local

Data

NATAN ARON BIRENBAUM - CPF: 846.776.438-49

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720140041244

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1204409706

Registro: 02674/D-MT

2. Dados do Contrato

Contratante: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Complemento:

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61)20224338

Contrato:

Celebrado em: 30/07/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 10.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02

Bairro: ASA SUL

CEP: 70070-929

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

Complemento:

Data de Início: 30/07/2014

Previsão término: 14/08/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: cgest_equipe@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224338



4. Atividade Técnica

Realização

Quantidade

Unidade

Projeto Estrutura Concreto Armado

3.228,0800

metros quadrados

Projeto Estrutura Aço

3.228,0800

metros quadrados


Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E DE ESTRUTURA METÁLICA DE UMA ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA, EXCETO FUNDAÇÕES.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.


Profissional


Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confed.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rudybert von Eye
Local _____ Data 30/07/2014

Rudybert von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4618



Registrada em: 30/07/2014 Valor Pago: R\$ 111,37 Nosso Número/Baixa: 0114033896



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



RRT SIMPLES
Nº 000002496033
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: A17733-8 VIVIAN MAURER BORTOLOTTO
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação
Contrato: 54/2011
Valor: R\$ 1,00 Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de direito público
Data de Início: 21/12/2011 Previsão de término: 22/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2
Nº: Complemento: Bloco F, Ed. FNDE
Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070-120 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. A TIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 3.228,08 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do Projeto de Escola 12 Salas de Aula Padrão FNDE

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 10,83 Pago em: 21/07/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima. BRASÍLIA 21 de JULHO de 2014
Local Data

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81
Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

VIVIAN MAURER BORTOLOTTO
CPF: 050.230.400-00